

SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

**Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024**

Março de 2025

CONTEÚDO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	2
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Consolidadas	
Balanço Patrimonial	5
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS	6
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA	7
Plano Previdencial PSI	
Demonstração do Ativo Líquido – DAL	8
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL	9
Demonstração das Provisões Técnicas – DPT	10
Plano Previdencial PSII	
Demonstração do Ativo Líquido – DAL (Parcela BD)	11
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (Parcela BD)	12
Demonstração das Provisões Técnicas – DPT (Parcela BD)	13
Demonstração do Ativo Líquido – DAL (Parcela CD)	14
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (Parcela CD)	15
Demonstração das Provisões Técnicas – DPT (Parcela CD)	16
Plano Previdencial SER+	
Demonstração do Ativo Líquido – DAL	17
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL	18
Demonstração das Provisões Técnicas – DPT	19
NOTAS EXPLICATIVAS	20

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Conselheiros e Patrocinadores

Serpros Fundo Multipatrocinado

Brasília, DF

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Serpros Fundo Multipatrocinado que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios, quais sejam: do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Serpros Fundo Multipatrocinado e individuais dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual da Administração e nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange tal Relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre o mesmo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório, e considerar se o conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre o mesmo dado à sua inexistência nesta data.

4. Auditoria do Exercício Anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ora apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores, cujo relatório, datado em 06 de março de 2024.

5. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste

relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; e

- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025

FERNANDO MOTTA AUDITORES

CRCMG-12.557 | CVM-12.815

Luiz Alberto Rodrigues Mourão

Contador CRC-RJ 046.114-O

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil

CONSOLIDADO							
AT I V O	Nota	31/12/2024	31/12/2023	P A S S I V O	Nota	31/12/2024	31/12/2023
DISPONÍVEL	5	578	33.696	EXIGÍVEL OPERACIONAL	10	268.402	235.039
				Gestão Previdencial		251.877	187.244
REALIZÁVEL		8.617.041	8.298.023	Gestão Administrativa		4.700	37.352
Gestão Previdencial	6	26.503	69.464	Investimentos		11.825	10.443
Gestão Administrativa	7	947	333				
Investimentos	8	8.589.591	8.228.226	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11	17.568	15.172
Fundos de Investimento		8.113.034	7.717.928	Gestão Previdencial		9.041	11.858
Investimentos em Imóveis		96.529	88.110	Gestão Administrativa		1.821	-
Operações com Participantes		82.980	68.642	Investimentos		6.706	3.314
Depósitos Judiciais / Recursais		1.109	683				
Recursos a Receber - Precatórios		294.811	351.873	PATRIMÔNIO SOCIAL		8.332.155	8.097.066
Outros Realizáveis		1.128	990	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.909.127	7.687.850
				Provisões Matemáticas	12	8.009.338	7.612.709
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		506	15.558	Benefícios Concedidos		4.327.506	4.170.788
Imobilizado	9	404	15.408	Benefícios a Conceder		3.783.770	3.550.077
Intangível		102	150	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(101.938)	(108.156)
				Equilíbrio Técnico	13	(100.211)	75.141
				Resultados Realizados		(100.211)	75.141
				Superávit Técnico Acumulado		112.767	199.983
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(212.978)	(124.842)
				Fundos	14	423.028	409.216
				Fundos Previdenciais		322.453	307.359
				Fundos Administrativos		85.989	89.286
				Fundos para Garantia das Operações com Participantes		14.586	12.571
TOTAL DO ATIVO		8.618.125	8.347.277	TOTAL DO PASSIVO		8.618.125	8.347.277

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil				
CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO		31/12/2024	31/12/2023	Variação no Exercício (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		8.097.066	7.423.194	9,08%
1. Adições		850.482	1.280.851	-33,60%
(+)	Contribuições Previdenciais	294.099	259.869	13,17%
(+)	Portabilidade	21.204	13.479	57,31%
(+)	Migração entre Planos	31.154	52.987	-41,20%
(+)	Outras Adições Previdenciais	15.937	51.085	-68,80%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	450.086	867.717	-48,13%
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	2.817	950	196,53%
(+)	Receitas Administrativas	29.456	22.884	28,72%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	3.714	10.113	-63,27%
(+)	Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.015	1.767	14,04%
2. Destinações		(615.393)	(606.979)	1,39%
(-)	Benefícios	(393.318)	(372.734)	5,52%
(-)	Resgates	(41.813)	(66.967)	-37,56%
(-)	Portabilidade	(20.546)	(15.812)	29,94%
(-)	Migração entre Planos	(31.154)	(52.987)	-41,20%
(-)	Outras Destinações	(90.684)	(63.474)	42,87%
(-)	Despesas Administrativas	(34.646)	(35.005)	-1,03%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(1.821)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		235.089	673.872	-65,11%
(+/-)	Provisões Matemáticas	396.629	498.256	-20,40%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(175.352)	145.709	-220,34%
(+/-)	Fundos Previdenciais	15.094	30.149	-49,94%
(+/-)	Fundos Administrativos	(3.297)	(2.009)	64,11%
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.015	1.767	14,04%
4. Outros Eventos do Patrimônio Social		-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias		-	-	-
(+/-)	Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)		8.332.155	8.097.066	2,90%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil

CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação no Exercício (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	89.286	91.295	-2,20%
1. Custeio da Gestão Administrativa	33.170	32.997	0,52%
1.1 Receitas	33.170	32.997	0,52%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1	-	100,00%
Custeio Administrativo dos Investimentos	27.421	21.301	28,73%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.993	1.553	28,33%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3.714	10.113	-63,27%
Outras Receitas	40	30	33,33%
2. Despesas Administrativas	34.646	35.006	-1,03%
2.1 Administração Previdencial	34.630	34.526	0,30%
Pessoal e Encargos	25.800	25.122	2,70%
Treinamentos / congressos e seminários	304	328	-7,32%
Viagens e estadias	252	476	-47,06%
Serviços de terceiros	4.593	5.132	-10,50%
Despesas gerais	995	1.040	-4,33%
Depreciações e amortizações	230	247	-6,88%
Tributos	2.456	2.181	12,61%
2.2 Provisão para Perdas Estimadas	-	-	-
2.3 Administração da Gestão Assistencial	-	-	-
2.4 Remuneração - Antecipação de Contribuições Patrocinadores	-	-	-
2.5 Fomento	-	-	-
2.6 Outras Despesas	16	480	-96,67%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	1.821	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(3.297)	(2.009)	64,11%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(3.297)	(2.009)	64,11%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	85.989	89.286	-3,69%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSI			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	2.910.752	2.933.899	-0,79%
Disponível	69	48	43,75%
Recebível	38.679	41.699	-7,24%
Investimento	2.872.004	2.892.152	-0,70%
Fundos de Investimento	2.626.860	2.579.251	1,85%
Investimentos em Imóveis	50.961	55.685	-8,48%
Empréstimos e Financiamentos	24.202	22.093	9,55%
Depósitos Judiciais / Recursais	388	214	81,31%
Recursos a Receber - Precatórios	168.853	234.285	-27,93%
Outros Realizáveis	740	624	18,59%
2. Obrigações	12.985	13.454	-3,49%
Operacional	10.116	9.502	6,46%
Contingencial	2.869	3.952	-27,40%
3. Fundos Não Previdenciais	41.611	42.895	-2,99%
Fundos Administrativos	33.536	35.795	-6,31%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	8.075	7.100	13,73%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.856.156	2.877.550	-0,74%
Provisões Matemáticas	3.069.134	3.002.393	2,22%
Superávit/Déficit Técnico	(212.978)	(124.843)	70,60%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(99.535)	(13.379)	643,96%
a) Equilíbrio Técnico	(212.978)	(124.843)	70,60%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	113.443	111.464	1,78%
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(99.535)	(13.379)	643,96%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil				
PLANO BD - PSI				
D E S C R I Ç Ã O		31/12/2024	31/12/2023	Varição no Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	2.877.550	2.771.682	3,82
	1. Adições	230.767	346.426	-33,39
(+)	Contribuições	58.780	56.445	4,14
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	168.296	288.576	-41,68
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	2.262	1.382	63,68
(+)	Outras Adições	1.429	23	6.113,04
	2. Destinações	(252.161)	(240.558)	4,82
(-)	Benefícios	(250.646)	(240.426)	4,25
(-)	Resgates	-	(103)	-100,00
(-)	Outras Destinações	(1.515)	(29)	5.124,14
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(21.394)	105.868	-120,21
(+/-)	Provisões Matemáticas	66.741	20.625	223,59
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(88.135)	85.243	-203,39
	4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	0,00
(+/-)	Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	0,00
	5. Operações Transitórias	-	-	0,00
(+/-)	Operações Transitórias	-	-	0,00
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	2.856.156	2.877.550	-0,74
	C) Fundos não previdenciais	(1.284)	(2.010)	-36,12
(+/-)	Fundos Administrativos	(2.259)	(2.768)	-18,39
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	975	758	28,63

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil			
PLANO BD - PSI			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.877.216	2.898.105	-1
1.Provisões Matemáticas	3.069.134	3.002.393	2,22
1.1.Benefícios Concedidos	2.536.340	2.476.430	2,42
Benefício Definido	2.536.340	2.476.430	2,42
1.2.Benefício a Conceder	634.732	634.119	0,10
Benefício Definido	634.732	634.119	0,10
1.3.(-)Provisões matemáticas a constituir	(101.938)	(108.156)	-5,75
(-) Déficit equacionado	(101.938)	(108.156)	-5,75
(-)Patrocinador(es)	(50.969)	(54.078)	-5,75
(-)Participantes	(10.724)	(11.619)	-7,70
(-)Assistidos	(40.245)	(42.459)	-5,21
2.Equilíbrio Técnico	(212.978)	(124.842)	70,60
2.1.Resultados Realizados	(212.978)	(124.842)	70,60
(-)Déficit técnico acumulado	(212.978)	(124.842)	70,60
3. Fundos	8.075	7.100	13,73
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	8.075	7.100	13,73
4. Exigível Operacional	10.116	9.502	6,46
4.1. Gestão Previdencial	3.130	3.162	-1,01
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6.986	6.340	10,19
5. Exigível Contingencial	2.869	3.952	-27,40
5.1 Gestão Previdencial	62	2.325	-97,33
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	2.807	1.627	72,53

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSII			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	2.281.579	2.246.959	1,54%
Disponível	10	29,00	100,00%
Recebível	21.186	23.162	-8,53%
Investimento	2.260.383	2.223.768	1,65%
Fundos de Investimento	2.223.035	2.189.043	1,55%
Investimentos em Imóveis	5.886	6.432	-8,49%
Empréstimos e Financiamentos	6.096	4.607	32,32%
Depósitos Judiciais / Recursais	150	150	0,00%
Recursos a Receber - Precatórios	25.134	23.464	7,12%
Outros Realizáveis	82	72	13,89%
2. Obrigações	56.864	35.317	61,01%
Operacional	45.332	25.014	81,23%
Contingencial	11.532	10.303	11,93%
3. Fundos Não Previdenciais	19.915	20.703	-3,81%
Fundos Administrativos	18.883	19.991	-5,54%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.032	712	44,94%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.204.800	2.190.939	0,63%
Provisões Matemáticas	1.770.046	1.684.953	5,05%
Superávit/Déficit Técnico	112.767	199.983	-43,61%
Fundos Previdenciais	321.987	306.003	5,22%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	215.217	295.331	-27,13%
a) Equilíbrio Técnico	112.767	199.983	-43,61%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	102.450	95.348	7,45%
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	215.217	295.331	-27,13%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSII				
D E S C R I Ç Ã O		31/12/2024	31/12/2023	Variação no Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	2.190.939	2.021.855	8,36%
	1. Adições	154.640	301.941	-48,78%
(+)	Contribuições	7.621	6.734	13,17%
(+)	Migração entre Planos	31.154	52.987	100%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	115.213	242.165	-52,42%
(+)	Outras Adições	97	55	100%
	2. Destinações	(140.779)	(132.857)	5,96%
(-)	Benefícios	(138.337)	(130.333)	6,14%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(432)	0,00%
(-)	Outras Destinações	(2.442)	(2.092)	100%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	13.861	169.084	-91,80%
(+/-)	Provisões Matemáticas	85.093	76.477	11,27%
(+/-)	Fundos Previdenciais	15.984	32.142	-50,27%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(87.215)	60.464	-244,24%
	4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
	5. Operações Transitórias	-	-	-
(+/-)	Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	2.204.800	2.190.939	0,63%
	C) Fundos não previdenciais	(788)	(445)	77,08%
(+/-)	Fundos Administrativos	(1.108)	(642)	72,59%
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	320	197	62,44%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSII			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.262.696	2.226.969	1,60%
1.Provisões Matemáticas	1.770.046	1.684.953	5,05%
1.1.Benefícios Concedidos	1.770.046	1.684.953	5,05%
Benefício Definido	1.770.046	1.684.953	5,05%
2.Equilíbrio Técnico	112.767	199.983	-4361,17%
2.1.Resultados Realizados	112.767	199.983	-4361,17%
Superávit técnico acumulado	112.767	199.983	-43,61%
Reserva de contingência	112.767	199.983	-43,61%
3. Fundos	323.019	306.715	5,32%
3.1. Fundos Previdenciais	321.987	306.003	5,22%
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	1.032	712	44,94%
4. Exigível Operacional	45.332	25.015	81,22%
4.1. Gestão Previdencial	44.426	24.199	83,59%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	906	816	11,03%
5. Exigível Contingencial	11.532	10.303	11,93%
5.1 Gestão Previdencial	8.978	9.533	-5,82%
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	2.554	770	231,69%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil

PLANO CD - PSII			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Varição no Exercício (%)
1. Ativos	3.388.918	3.116.662	8,74%
Disponível	182	132	37,88%
Recebível	52.626	93.890	-43,95%
Investimento	3.336.110	3.022.640	10,37%
Fundos de Investimento	3.157.944	2.859.971	10,42%
Investimentos em Imóveis	23.787	25.992	-8,48%
Empréstimos e Financiamentos	52.682	41.941	25,61%
Depósitos Judiciais / Recursais	570	319	78,68%
Recursos a Receber - Precatórios	100.824	94.123	7,12%
Outros Realizáveis	303	294	3,06%
2. Obrigações	209.342	164.072	27,59%
Operacional	207.997	163.156	27,48%
Contingencial	1.345	916	46,83%
3. Fundos Não Previdenciais	39.048	38.259	2,06%
Fundos Administrativos	33.570	33.500	0,21%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	5.478	4.759	15,11%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	3.140.528	2.914.331	7,76%
Provisões Matemáticas	3.140.061	2.912.975	7,80%
Fundos Previdenciais	467	1.356	-65,56%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil

PLANO CD - PSII				
D E S C R I Ç Ã O		31/12/2024	31/12/2023	Variação no Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	2.914.331	2.527.558	15,30%
	1. Adições	407.825	583.789	-30,14%
(+)	Contribuições	226.924	196.330	15,58%
(+)	Portabilidade	1.770	30	5800,00%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	164.720	336.422	-51,04%
(+)	Outras Adições	14.411	51.007	-71,75%
	2. Destinações	(181.628)	(197.016)	-7,81%
(-)	Resgates	(41.813)	(66.864)	-37,47%
(-)	Portabilidade	(20.524)	(15.812)	29,80%
(-)	Migração de Planos	(31.154)	(52.987)	-41,20%
(-)	Outras Destinações	(86.726)	(61.353)	41,36%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	226.197	386.773	-41,52%
(+/-)	Provisões Matemáticas	227.086	388.766	-41,59%
(+/-)	Fundo Previdencial	(889)	(1.993)	-55,39%
	4. Outros Eeventos do Ativo Líquido	-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
	5. Operações Transitórias	-	-	-
(+/-)	Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	3.140.528	2.914.331	7,76%
	C) Fundos não previdenciais	789	2.214	-64,36%
(+/-)	Fundos Administrativos	70	1.401	-95,00%
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	719	813	-11,56%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil			
PLANO CD - PSII			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	3.355.349	3.083.163	8,83%
1.Provisões Matemáticas	3.140.061	2.912.975	7,80%
1.2.Benefício a Conceder	3.140.061	2.912.975	7,80%
Contribuição Definida	3.140.061	2.912.975	7,80%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	1.307.717	1.184.457	10,41%
Saldo de contas - parcela participantes	1.832.344	1.728.518	6,01%
2.Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	5.946	6.115	-2,76%
3.1. Fundos Previdenciais	467	1.356	-65,56%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	5.479	4.759	15,13%
4. Exigível Operacional	207.997	163.157	27,48%
4.1. Gestão Previdencial	204.302	159.869	27,79%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3.695	3.288	12,38%
5. Exigível Contingencial	1.345	916	46,83%
5.1 Gestão Previdencial	-	-	0,00%
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	1.345	916	46,83%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil

PLANO SER+			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Varição no Exercício (%)
1. Ativos	30.115	12.404	142,78%
Disponível	23	1	2200,00%
Investimento	30.092	12.403	142,62%
Fundos de Investimento	30.091	12.403	142,61%
2. Obrigações	18	15	20,00%
Operacional	18	15	20,00%
3. Fundos Não Previdenciais	-	-	0,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	30.097	12.389	142,93%
Provisões Matemáticas	30.097	12.389	142,93%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil

PLANO SER+				
D E S C R I Ç Ã O		31/12/2023	31/12/2023	Variação no Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	12.389	-	0,00%
	1. Adições	22.066	14.365	53,61%
(+)	Contribuições	774	360	115,00%
(+)	Portabilidade	19.434	13.450	44,49%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.858	555	234,77%
	2. Destinações	(4.358)	(1.976)	120,55%
(-)	Benefícios	(4.335)	(1.976)	119,38%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	17.708	12.389	42,93%
(+/-)	Provisões Matemáticas	17.708	12.389	42,93%
(+/-)	Fundo Previdencial	-	-	0,00%
	4. Outros Eeventos do Ativo Líquido	-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
	5. Operações Transitórias	-	-	-
(+/-)	Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	30.097	12.389	142,93%
	C) Fundos não previdenciais	-	-	-
(+/-)	Fundos Administrativos	-	-	-
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2024 - Em Reais Mil			
PLANO SER+			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	30.116	12.403	142,81%
1.Provisões Matemáticas	30.098	12.388	142,96%
Contribuição Definida	21.120	9.405	124,56%
1.2.Benefício a Conceder	8.978	2.983	200,97%
Contribuição Definida	8.978	2.983	200,97%
Saldo de contas - parcela participantes	8.978	2.983	200,97%
2.Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	0,00%
4. Exigível Operacional	18	15	20,00%
4.1. Gestão Previdencial	18	15	20,00%
5. Exigível Contingencial	-	-	0,00%

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **SERPROS** Fundo Multipatrocinado, instituído em outubro de **1977**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (**EFPC**), constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de personalidade jurídica de direito privado, patrocinado pelo **SERPRO** - Serviço Federal de Processamento de Dados e pelo próprio **SERPROS**, com a finalidade de instituir e administrar planos de benefícios, conforme as normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de seus Patrocinadores que firmaram convênios de adesão com os Planos, de seus Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (**CMN**).

Na qualidade de entidade multipatrocinada, o **SERPROS** é responsável pela administração de Planos de Benefícios nas modalidades de Benefício Definido (Plano SERPRO I), de Contribuição Variável (Plano SERPRO II) e Contribuição Definida (Plano SER+).

2. PLANOS ADMINISTRADOS

2.1. O Plano de Benefícios SERPRO I – PSI, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujos benefícios têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Está registrado no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC sob o nº 1980.0016-18 e **CNPJ** 48.306.622/0001-79. Este Plano está fechado a novas adesões desde 1996, com posterior implantação do Plano de Benefícios SERPRO II e opção de migração. Em 1º de abril de 2013 o plano foi saldado.

Os benefícios do Plano PSI são avaliados pelo regime financeiro de capitalização conjugado com o método agregado, buscando relacionar os compromissos e as obrigações na data de avaliação, estando adequado aos critérios técnicos do plano e legislação vigente.

Desde o saldamento do plano, em 1º de abril de 2013, não há mais adoção de premissa de crescimento salarial e não é aplicado ao participante ativo a contribuição normal, somente contribuição extraordinária. O participante detentor do Benefício Proporcional Acumulado (BPA) cessou as suas contribuições normais ao plano até o início do recebimento do BPA. A partir do início do recebimento do benefício, o participante efetuará as contribuições previstas no Regulamento na mesma proporção dos assistidos.

2.2. O Plano de Benefícios SERPRO II – PSII, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo de Contribuição Definida na fase de acumulação dos benefícios programados – PSII CD e de Benefício Definido para os benefícios de riscos e na fase de recebimento dos benefícios – PSII BD, e possui as Provisões Matemáticas avaliadas segundo o regime financeiro de capitalização. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - **CNPB** da PREVIC sob o nº 1998.0077-74 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** 48.307.027/0001-58.

A metodologia utilizada na avaliação dos benefícios a conceder de Aposentadoria Programada e sua respectiva reversão em Pensão por Morte, de Aposentadoria por Invalidez e de Pensão por

Morte de Ativo, bem como para os institutos de Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade e Resgate foi pautada no regime financeiro de Capitalização e método de financiamento de Capitalização Financeira.

O valor da diferença de compromisso necessário ao pagamento da garantia do valor mínimo de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativo, bem como o compromisso com a reversão em Pensão da Aposentadoria por Invalidez e o Pecúlio por Morte de Futuro Assistido Inválido são avaliados pelo método de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os benefícios de Auxílio-Doença, de Auxílio-Reclusão e de Pecúlio por Morte de Ativo são avaliados pelo regime de Repartição Simples. O pecúlio por Morte de Futuro Assistido Válido é avaliado pelo regime de Capitalização e pelo método de Crédito Unitário Projetado.

2.3. O Plano SER +, é um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, que adota o método de Capitalização Financeira, visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de concessão da renda. As provisões matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições de participantes e de terceiros, seja do instituidor ou das pessoas físicas ou jurídicas a ele vinculadas, acrescidos do retorno dos investimentos deduzidos de eventuais resgates parciais, benefícios temporários e, após a concessão do benefício, dos valores pagos de rendas mensais.

2.4. O Plano de Gestão Administrativa (PGA), é um plano que tem a finalidade de registrar as atividades inerentes a Gestão Administrativa da Entidade, em conformidade com seu regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios de responsabilidade do **SERPROS**.

O patrimônio do **PGA** é constituído por recursos provenientes de receitas previdenciais, de investimento e diretas, conforme fontes de custeio aprovadas anualmente, resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das administrativas. Os resultados são alocados ou revertidos ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, caracterizando obrigações ou direitos da entidade.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA em conformidade com a Resolução CNPC N° 48, de 8 de dezembro de 2021 e são aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo.

2.5. DADOS PREVIDENCIÁRIOS – ESTATÍSTICA DE PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E DEPENDENTES

Por Plano de Benefícios – 31.12.2024 e 31.12.2023

Plano PS I	31/12/2024	31/12/2023	Plano PS II	31/12/2024	31/12/2023	Plano SER+	31/12/2024	31/12/2023
População Total	16.411	16.478	População Total	22.052	20.559	População Total	242	152
Saldados	1.181	1.220	Ativos + Migrados	5.469	4.753	Auto Patrocinado	-	-
Autopatrocinaados	7	8	Ativos oriundos do PSI	961	1.011	Participante Vinculado	221	142
Auxílio-doença	-	-	Autopatrocinaados	45	53	Assistidos	9	5
Aposentadoria Programada	3.425	3.432	Auxílio-doença	17	24	Renda Mensal	9	5
Invalidez	380	391	Aposentadoria Programada	897	885	Renda Temporária	3	-
Pensão por morte	729	708	Invalidez	82	82			
Peculio Morte	47	55	Pensão por morte	197	183			
Pensionistas	784	764	Peculio Morte	15	22			
Dependentes	10.634	10.663	Pensionista	247	238			
			Dependentes	14.319	13.513			

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (**EFPC**), instituídas pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, do Conselho Federal de Contabilidade, e de normativos do sistema de previdência complementar, em especial, a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 e Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5), ativos e passivos apresentados por ordem de liquidez.

A sistemática contábil, além das características já descritas, apresenta a segregação dos registros em duas gestões distintas, previdencial e administrativa, conforme a natureza e a finalidade das operações.

As demonstrações contábeis são apresentadas na forma consolidada e individual, por Plano de Benefícios e PGA, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 e Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

- (I) **Balanco Patrimonial** (Consolidado) - os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- (II) **Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social - DMPS** (Consolidada) - as modificações ocorridas no patrimônio social dos planos.
- (III) **Demonstração do Ativo Líquido - DAL** (Por plano de benefícios) - a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- (IV) **Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido - DMAL** (Por plano de benefícios) - as mutaões ocorridas no ativo líquido ao final do exercício.
- (V) **Demonstração do Plano de Gestao Administrativa - DPGA** (Consolidada) - o resultado das atividades administrativas da Entidade e as mutaões do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.
- (VI) **Demonstração das Provisões Técnicas - DPT** (Por plano de benefícios) - a composição das provisões técnicas.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELO SERPROS

4.1. APURAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS E RESULTADOS

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto nos casos das contribuições dos autopatrocinados, vinculados a Planos de Benefícios do tipo Contribuição Definida, como o plano SER+, ou Contribuição Variável, como o PS-II, que são registrados pelo regime de caixa.

4.2. PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis são adotadas com base no julgamento da Administração para determinação de uma mensuração razoável a ser registrada nas demonstrações contábeis, cuja metodologia envolvem fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas: vida útil do ativo imobilizado; avaliação do ativo financeiro, quando precificado por meio de laudo de avaliação econômica,

provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podem resultar eventualmente valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e se necessário, revisão da metodologia e alteração de premissas.

O **SERPROS** possui política contábil aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, considerando suas peculiaridades, bem como a natureza de suas operações que são efetuadas observando critérios consistentes e verificáveis, em consonância com às Normas Brasileiras Contabilidade, observadas as particularidades previstas nas Resoluções emitidas pelo CNPC e pela Previc, contemplando as características da gestão de riscos e do tratamento das provisões, dos ativos e dos passivos contingentes.

4.3. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Representa os recursos a receber de cada Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, assim como depósitos judiciais/recursais efetuados relacionados as contingências da Gestão Previdencial.

4.4. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa os valores de contribuições pertinentes ao custeio de despesas administrativas efetuadas pelo patrocinador, participantes, assim como os valores depositados em juízo relativos aos processos judiciais.

4.5. INVESTIMENTOS

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios Previdenciais e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do CMN nº 4.994, de 24/03/2022.

A atividade de custódia dos ativos mobiliários é exercida primordialmente pelo Banco Bradesco S/A. A entidade também é responsável pela política de apreçamento (atribuição de valor aos ativos financeiros) da Entidade. A metodologia está disponível em manual de precificação e segue as melhores práticas de apreçamento existente.

4.5.1. TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria e da carteira dos fundos de investimentos exclusivos são registrados pelo valor efetivamente pagos, acrescidos dos valores de corretagem e emolumentos, e estão classificados nas seguintes categorias:

- (I) Títulos para negociação – adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente de prazo decorrente da data de aquisição e são ajustados a valor de mercado em periodicidade mensal.
- (II) Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, com vista a necessidade de liquidez para assegurar os direitos dos participantes e atendimento do perfil do exigível atuarial dos Planos. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, apropriados no resultado.

4.5.1.1. VALOR JUSTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os critérios adotados para o valor justo dos títulos e valores mobiliários seguem as orientações estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2), que dispõe sobre a

mensuração do valor justo e define a hierarquia de valor justo mediante classificação em três níveis de informações específicas. A definição dessa hierarquia tem o propósito de estabelecer as técnicas apropriadas para avaliações dos ativos.

4.5.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e podem incluir custos de transação em sua mensuração inicial. Estão representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício e, quando exclusivo, os ativos financeiros que compõe a carteira dos fundos são precificados em conformidade com as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

4.5.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção. As reavaliações da carteira imobiliária são realizadas anualmente conforme define a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a valor justo do investimento.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo é contabilizado no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”.

4.5.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES (EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS)

Correspondem aos empréstimos concedidos aos Participantes e Assistidos acrescidos dos rendimentos auferidos, deduzidas as amortizações e, quando aplicável, da provisão de direitos creditórios de liquidação duvidosa em função do atraso de recebimento. Conforme disposto no contrato de mútuo, nas operações de concessão dos empréstimos é descontada a taxa denominada de Quota de Quitação por Morte (QQM). Essa taxa é calculada atuarialmente variando em função do risco envolvido em cada operação, sendo destinada à formação de um fundo para cobrir eventuais perdas com a quitação dos saldos devedores dos empréstimos daqueles participantes ou assistidos que vierem a falecer durante a vigência do contrato.

4.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação. Essas provisões são contabilizadas em conta de mutações patrimoniais e resultados, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os direitos a receber sujeitos à provisão para liquidação duvidosa são apresentados pelo seu valor líquido, conforme critérios definidos na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, os quais se encontram discriminados a seguir.

Atrasos (em dias)		Faixa de Provisionamento
De	Até	
31	60	1%
61	90	5%
91	120	10%
121	180	25%
181	240	50%
241	360	75%
>361		100%

Contribuições previdenciais: somente sobre as parcelas vencidas

4.7. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Estão contabilizados no Plano de Gestão Administrativa e seus valores são registrados pelo custo de aquisição, ajustados pela depreciação, calculada pela taxa estabelecida conforme tempo de vida útil de cada grupo de bens.

São classificados como:

IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS - São formados pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da entidade como computadores, móveis, utensílios, máquinas etc. As depreciações foram calculadas pelo método linear. As taxas são fixadas por espécie de bens em razão do tempo de vida útil, conforme disposto a seguir: Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos - 10% a.a. e Equipamentos de Informática e Veículos - 20% a.a.

IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS - Edificação e terreno adquiridos com recursos do Plano de Gestão Administrativa para uso operacional da Entidade.

INTANGÍVEL - Estão registrados os gastos com desenvolvimento de software, considerando sua capacidade gerar benefícios econômicos para a Entidade, estão amortizados à taxa de 20% a. a., reconhecidas em despesas no Plano de Gestão Administrativa. Também estão registrados os gastos com fomento, cuja amortização será efetuada em 60 meses a partir do início do plano.

4.8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Representam as obrigações com terceiros, ao valor presente, provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, impostos e contribuições a recolher, folha de pagamento e operações financeiras.

4.9. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme descrito abaixo:

(I) Ativos Contingentes (quando aplicável): São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

(II) Passivos Contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, e discriminados em notas explicativas. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(III) Obrigações Legais: originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus

montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso.

O SERPROS é parte em diversos processos judiciais e/ou administrativos, nas áreas trabalhista e previdencial, e suas provisões são constituídas para todos os processos em que a entidade é ré e representam perda provável ou se encontram em fase de execução. Os objetos com risco de perda classificados como possível são apenas evidenciados nas demonstrações contábeis, conforme Nota Explicativa 11. A classificação de perda dos objetos é realizada pelo jurídico da entidade, conforme resolução do CFC e observa como chance de perda provável as ações que já transitaram em julgado de forma desfavorável, bem como as ações não transitadas em julgado em que se discute matéria cujo posicionamento majoritário da jurisprudência é contrário à tese defendida pela EFPC e, na sua ausência, serão considerados os entendimentos doutrinários.

Para as contingências classificadas como de "Perda Provável", o **SERPROS** adota uma metodologia de cálculo baseada em critérios técnicos e jurídicos, que considera fatores específicos para a projeção dos valores apresentados. A metodologia inclui os seguintes passos principais:

Identificação das Contingências: São identificados os passivos cujas chances de perda são classificadas como "prováveis" com base em análises jurídicas e contábeis, respeitando o enquadramento definido pela legislação vigente.

Estimativa dos Valores de Desembolso: Realiza-se a projeção dos desembolsos futuros considerando o histórico de valores de sentenças similares, análises de jurisprudências e eventuais correções aplicáveis ao período estimado até o desfecho das obrigações para os processos em fase inicial. Para os processos em fase de execução, são considerados os exatos valores indicados na sentença de execução. De acordo com a política contábil do SERPROS, o valor a ser provisionado é calculado com base na melhor estimativa de desembolso, determinado pela administração da EFPC, devendo ter o cuidado para que o passivo não esteja subavaliado ou superavaliado. Não obstante, há expressa previsão para que estes valores sejam atualizados pelos índices informados pelas áreas técnicas, nos casos em que os valores são mensurados internamente, ou pelo índice informado pelo judiciário, nos demais casos.

Cálculo de Provisão: A Entidade utiliza uma abordagem conservadora para a constituição das provisões contingenciais, ajustando os valores estimados com base nas melhores práticas e parâmetros estabelecidos através de análise individualizada de cada processo, a fim de garantir a adequação dos valores ao risco identificado.

Nas ações previdenciárias, há análise atuarial do pedido, com verificação patrimonial de seus efeitos, sendo certo que o valor inicial utilizado será o mais conservador (cotejo entre o que foi pedido, de efeitos líquidos, e o atuarial), acrescido de juros (SELIC), custas e honorários sucumbenciais.

Nas ações envolvendo operação com participante, os valores utilizados são, em sua maioria, os valores dos contratos em si, também com acréscimo conservador de juros (SELIC), custas e honorários sucumbenciais.

Nas ações de PGA e de Investimentos, os valores iniciais de contingenciamento são verificados de forma casuística (no caso concreto), sendo que também há o acréscimo, por ser medida mais conservadora, de juros (SELIC), custas e honorários sucumbenciais.

Revisão Periódica: Os valores provisionados são revisados periodicamente, levando em conta atualizações em leis, mudanças jurisprudenciais e qualquer nova informação que possa impactar o valor estimado de desembolso.

O **SERPROS** mantém uma abordagem criteriosa e transparente em relação a essas provisões, garantindo que os valores apresentados estejam alinhados com as expectativas reais de perdas e atendam aos requisitos normativos e regulatórios aplicáveis. Essa metodologia visa assegurar que os valores registrados reflitam com precisão o impacto financeiro das contingências, proporcionando aos stakeholders uma visão clara da situação patrimonial e financeira do **SERPROS**. Desta forma, a Administração entende que as provisões constituídas para os processos judiciais e administrativos são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes desses processos.

4.10. AVALIAÇÃO ATUARIAL E PROVISÕES MATEMATICAS

Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido por atuário, tomando por base a massa de participantes, de assistidos e de beneficiários do plano de benefícios de caráter previdenciário, admitidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, realizado com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das provisões matemáticas e fundos previdenciais.

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas mensalmente e representam os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder. As provisões matemáticas são calculadas de acordo com a modalidade do plano, as regras dos regulamentos dos planos de benefícios, as premissas aprovadas anualmente pelos órgãos estatutários da entidade, adequados ao perfil da massa de participantes e assistidos dos respectivos planos de benefícios.

O cálculo das provisões matemáticas de Benefício Definido está fundamentado nas premissas e hipóteses atuariais, através da aplicação de método atuarial que utiliza conceitos financeiros, econômicos, demográficos e probabilísticos para dimensionar o montante de recursos financeiros e de contribuições previdenciárias necessárias para o pagamento de benefícios futuros dos participantes e assistidos da Entidade. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder, trazidos a valor presente.

As premissas e hipóteses atuariais são pressuposições assumidas nos cálculos com o objetivo de realizar as projeções atuariais futuras de longo prazo. Assim, com base em cenários e estudos estatísticos, são respondidas questões como: **a.** a perspectiva de ascensão salarial dos funcionários, **b.** quais serão seus salários no momento de uma aposentadoria, **c.** o benefício estimado na aposentadoria, **d.** com que idade se aposentarão, **e.** por quanto tempo pagarão contribuições, **f.** por quanto tempo sobreviverão e receberão benefícios, **g.** quanto custa a pensão por morte paga às famílias, **h.** qual o risco de uma invalidez ou óbito antes de se aposentar, **i.** quanto os recursos financeiros do plano vão render, **j.** qual o impacto da inflação futura nos salários e benefícios, entre outras.

As provisões matemáticas de Contribuição Definida possuem cálculo financeiro, correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições de participantes, patrocinadores e de Terceiros, seja do Instituidor ou das pessoas físicas ou jurídicas a ele vinculadas, acrescidos do retorno dos investimentos deduzidos de eventuais resgates e portabilidades, benefícios temporários e, após a concessão do benefício, dos valores pagos de rendas mensais.

4.11 EQUILIBRIO TÉCNICO

Apurado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e as Provisões Matemáticas, o Superávit Técnico Acumulado é registrado em Reserva de Contingência até o limite legalmente estabelecido. Os valores que ultrapassam este limite são registrados em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício, conforme determina a legislação vigente. O Déficit Técnico Acumulado demonstra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios, e devem ser equacionados em conformidade com a legislação vigente.

4.12. FUNDOS

4.12.1 – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, previstos nos seus Regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais dos planos de benefícios, que preveem as regras de constituição, manutenção e sua destinação.

4.12.2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre os recursos destinados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos Planos de Benefícios. Os Fundos de Garantia de Custeio Administrativo são constituídos para cada Plano, em conformidade com seu Regulamento, para assegurar a manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

4.12.3 – INVESTIMENTOS

Composto exclusivamente pelo Fundo de Garantia de Empréstimos, que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte de mutuários. Esses fundos são registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais, denominada de Quota de Quitação por Morte (QQM) e Fundo de Oscilação de Risco, conforme descrito na nota 14.3.

5. DISPONÍVEL

Saldo por Planos dos recursos financeiros disponíveis em contas correntes bancárias e não vinculados a linhas de crédito ou financiamento:

(Valores apresentados em R\$ mil)

PLANOS	31.12.2024	31.12.2023
PS I	69	48
PS II	192	161
PGA	294	33.486
SER+	23	1
TOTAL	578	33.696

A variação no ativo disponível, ao se comparar os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, deve-se ao recebimento do depósito efetuado pelo patrocinador SERPRO no penúltimo dia útil de expediente bancário do ano. Isso permitiu a aplicação dos valores dentro do exercício de 2024. Em 2023, o depósito ocorreu no último dia útil do ano, o que inviabilizou a aplicação dentro do exercício, resultando em um saldo maior naquele exercício.

6. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Nesse grupo estão registrados os recebíveis previdenciais e os depósitos judiciais e recursais de natureza previdencial.

6.1. – CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

(Valores apresentados em R\$ mil)

Descrição	PSI	PSII BD	PSII CD	SER+	2024	2023
Contribuições do mês	2.049	10	173	-	2.232	35.363
Patrocinadora	2.046	1	67	-	2.114	18.640
Participantes	-	1	67	-	68	16.662
Autopatrocinados	3	8	39	-	50	61
Contribuições contratadas	-	-	(0)	-	(0)	(1)
Parcela a amortizar Dotação Inicial	850	184	794	-	1.828	1.828
Parcela a amortizar Lei 8.020	-	185	801	-	986	986
Parcela a amortizar Aporte	-	78	32	-	110	110
Parcela a amortizar Aporte (Reintegração)	-	7.524	2.061	-	9.585	9.585
Prestação + Encargos - PCLD	(850)	(7.971)	(3.688)	-	(12.509)	(12.510)
Adiantamentos	318	-	-	-	318	285
Depósitos Judiciais/Recursais	2.752	2.171	365	-	5.288	5.224
Outros Realizáveis	25	122	18.518	-	18.665	28.593
Outros	25	122	18.518	-	18.665	28.593
Total	5.144	2.303	19.056	-	26.503	69.464

As contribuições do Plano SER+ são registradas através do regime de caixa e baixadas dentro do próprio mês de origem, não gerando valores a receber ao final do exercício de 2024.

Em dezembro de 2024, as contribuições dos planos PSI e PSII, relativas à competência dezembro de 2024 e ao 13º, foram provisionadas e baixadas no próprio mês, em função da antecipação dos repasses realizados pela patrocinadora.

6.2. CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

Em decorrência da suspensão das parcelas dos contratos, por força do Acórdão do TCU nº 6.928/2009, as parcelas de 12/2009 a 06/2010 foram repassadas com atraso. Na retomada dos pagamentos, o SERPRO, alegando que a dívida foi contraída por determinação do Tribunal de Contas da União, não quitou o valor integral da dívida. Sendo assim, no exercício de 2016, objetivando o recebimento dos encargos contratualmente previstos (percentual de juros, taxa atuarial e atualização monetária), o **SERPROS** ajuizou a Ação Ordinária de Cobrança nº 12357-70.2016.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal do DF (vide nota explicativa 17.1).

(Valores apresentados em R\$ mil)

Encargos e PCLD	PSI	PSII BD	PSII CD	SER+	2024	2023
Dotação Inicial	-	-	-	-	-	-
Encargos	850	184	794	-	1.828	1.828
PCLD	(850)	(184)	(794)	-	(1.828)	(1.828)
Lei 8.020	-	-	-	-	-	-
Encargos	-	185	801	-	986	986
PCLD	-	(185)	(801)	-	(986)	(986)
Aporte	-	-	-	-	-	-
Encargos	-	7.524	2.061	-	9.585	9.585
PCLD	-	(7.524)	(2.061)	-	(9.585)	(9.585)
Encargos	850	7.893	3.656	-	12.399	12.399
PCLD	(850)	(7.893)	(3.656)	-	(12.399)	(12.399)

Houve a ocorrência de fato superveniente no mês de janeiro de 2025 relacionado processo relacionado às contribuições contratadas, que está descrito na nota explicativa nº 21 – Evento Subsequente.

6.3. DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS

Valores depositados judicialmente em todo território nacional, na primeira e segunda instância para a garantia de execução de ações, cujos objetos são referentes a participantes que migraram do PSI para o PSII e pleitearam expurgos inflacionários ou são de reintegração à patrocinadora com pedido de migração para o PSII.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Depósitos Judiciais Gestão Previdencial	PSI	PSII BD	PSII CD	SER+	2024	2023
Expurgos Inflacionários	303	2.017	-		2.320	2.320
Demais ações previdenciais	2.449	154	365		2.968	2.904
Total	2.752	2.171	365	-	5.288	5.224

6.4. OUTROS REALIZAVEIS

Representa bloqueios judiciais de ações da gestão previdencial, tributos a recuperar e valores a classificar que são transferidos entre as submassas do PSII BD e CD.

(Valores apresentados em R\$ mil)

EVENTOS	PSI	PSII BD	PSII CD	SER+	2024	2023
Bloqueio Judicial	-	2	-	-	2	2
Tributos a Recuperar	-	-	18	-	18	18
Valores a Classificar	-	12	-	-	12	28.573
Total	-	14	18	-	32	28.593

7. REALIZÁVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nesse grupo estão registrados os recursos administrativos, os depósitos judiciais recursais de natureza administrativa e despesas pagas antecipadamente, apropriadas no resultado, por regime de competência.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Descrição	2024	2023
Despesas antecipadas	179	41
Seguros	179	41
Depositos Judiciais/Recursais	39	12
Trabalhistas	39	12
Outros realizáveis	729	280
Total	947	333

7.1. OUTROS REALIZÁVEIS

A composição dos valores que se encontram registrados no grupo de outros realizáveis da gestão administrativa estão discriminados a seguir.

(Valores apresentados em R\$ mil)

PCLD atualizações monetárias de contribuições não repassadas pelo Patrocinador SERPRO	2024	2023
Adiantamento de Férias	133	100
Adiantamento a Fornecedores	251	-
Nota de Débito/Crédito	191	146
Tributos a recuperar	31	31
Bloqueio Judicial	-	3
Total	729	280

8. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Os investimentos são geridos com base nas boas práticas de gestão divulgadas pela PREVIC e seguem as diretrizes apresentadas nas Políticas de Investimentos, elaboradas sob as regras estabelecidas na Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022.

8.1. INVESTIMENTOS – POR PLANO E CONSOLIDADO

(Valores apresentados em R\$ mil)

HISTÓRICO - POSIÇÃO CONTÁBIL	PSI	PSII BD	PSII CD	SER+	PGA	2024	2023
Fundos de Investimento	2.626.860	2.223.035	3.157.945	30.091	75.104	8.113.035	7.717.929
Ações	158.685	141.705	210.932	-	679	512.001	925.211
Multimercado	2.437.746	2.009.523	2.872.492	30.091	74.425	7.424.277	6.613.066
Direitos Creditórios	74	-	75	-	-	149	191
Participações	3.586	64.654	52.126	-	-	120.366	121.301
Imobiliário	26.769	7.153	22.320	-	-	56.242	58.160
Investimentos Imobiliários	50.961	5.886	23.787	-	15.895	96.529	88.109
Empréstimos e Financiamentos	24.202	6.096	52.682	-	-	82.980	68.641
Recursos a Receber - Precatórios	168.853	25.134	100.825	-	-	294.812	351.874
Depósitos Judiciais/ Recursais	388	150	569	-	-	1.107	683
Outros	740	82	303	1	2	1.128	990
TOTAL	2.872.004	2.260.383	3.336.111	30.092	91.001	8.589.591	8.228.226

8.1.1. TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Em observância a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, apresentamos a seguir o demonstrativo dos títulos alocados em “Fundos de Investimento Exclusivos”, dos Planos de Benefícios e do PGA.

(Valores apresentados em R\$ mil)

	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Ser+	2024	2023
Títulos Públicos	2.325.390	1.905.752	2.743.862	65.747	30.105	7.070.856	6.072.400
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.325.390	1.905.752	2.743.862	65.747	30.105	7.070.856	6.072.400

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO MARCADOS A MERCADO

Em conformidade ao artigo 31 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo em relação da data de aquisição, os quais são avaliados ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Em 11 de dezembro de 2024, foi promulgada a Resolução CNPC 61/2024, que alterou parcialmente a Resolução CNPC 43/2021, conforme descrito na nota explicativa do item 20.

O quadro a seguir apresenta os títulos para negociação marcados a mercado, que se encontram na carteira dos planos administrados pelo **SERPROS** em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores apresentados em R\$ mil)

		Vencimento	Valor de aquisição	Valor de mercado atual	PS I		PS II BD		PS II CD	
					Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Valor de aquisição	Valor de mercado atual
Títulos Públicos	Indexador		2.144.112	2.290.304	502.181	485.923	646.593	700.681	929.931	1.007.849
NTN-B - Total	IPCA		724.331	840.418	204.069	187.810	201.060	255.147	289.644	367.563
NTN-B	IPCA	15/08/2028	248.049	243.432	-	-	98.592	96.637	142.031	139.214
NTN-B	IPCA	15/08/2030	12.993	12.479	-	-	-	-	-	-
NTN-B	IPCA	15/05/2035	280.536	374.516	100.670	93.504	69.953	111.110	100.773	160.064
NTN-B	IPCA	15/05/2045	182.753	209.991	103.398	94.306	32.515	47.400	46.840	68.284
NTN-C - Total	IGP-M		-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-C	IGP-M	01/01/2031	-	-	-	-	-	-	-	-
LFT - Total	SELIC		-	-	-	-	-	-	-	-
LFT	SELIC	01/03/2023	-	-	-	-	-	-	-	-
LFT	SELIC	01/09/2023	-	-	-	-	-	-	-	-
Over (Compromissadas)	Pré-Fixada	02/01/2024	1.449.886	1.449.886	298.113	298.113	445.533	445.533	640.287	640.287
Títulos Privados			-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures - Total			-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures GSP PROPERTIES		06/09/2025	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			2.144.112	2.290.304	502.181	485.923	646.593	700.681	929.931	1.007.849

(Valores apresentados em R\$ mil)

		Vencimento	Valor de aquisição	Valor de mercado atual	SER+		PGA		2024	2023
					Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Valor de aquisição	Valor de mercado atual		
Títulos Públicos	Indexador		2.144.112	2.290.304	65.407	65.747	30.105	30.105	2.290.304	1.555.116
NTN-B - Total	IPCA		724.331	840.418	29.558	29.898	-	-	840.418	939.327
NTN-B	IPCA	15/08/2028	248.049	243.432	7.425	7.581	-	-	243.432	254.675
NTN-B	IPCA	15/08/2030	12.993	12.479	12.993	12.479	-	-	12.479	13.372
NTN-B	IPCA	15/05/2035	280.536	374.516	9.140	9.838	-	-	374.516	423.499
NTN-B	IPCA	15/05/2045	182.753	209.991	-	-	-	-	209.991	247.781
NTN-C - Total	IGP-M		-	-	-	-	-	-	-	86.666
NTN-C	IGP-M	01/01/2031	-	-	-	-	-	-	-	86.666
LFT - Total	SELIC		-	-	-	-	-	-	-	-
LFT	SELIC	01/03/2023	-	-	-	-	-	-	-	-
LFT	SELIC	01/09/2023	-	-	-	-	-	-	-	-
Over (Compromissadas)	Pré-Fixada	02/01/2024	1.449.886	1.449.886	35.849	35.849	30.105	30.105	1.449.886	529.123
Títulos Privados			-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures - Total			-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures GSP PROPERTIES		06/09/2025	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			2.144.112	2.290.304	65.407	65.747	30.105	30.105	2.290.304	1.555.116

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO MARCADOS NA CURVA

Em conformidade ao artigo 32 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos mantidos Até o Vencimento”. Os referidos títulos são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e reconhecidos no resultado do exercício.

O quadro a seguir apresenta os títulos mantidos até o vencimento marcados na curva, que se encontram na carteira dos planos administrados pelo **SERPROS** em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(Valores apresentados em R\$ mil)

			Segregação por plano PS I				
	Vencimento		Valor de aquisição	Valor de curva atual		Valor de aquisição	Valor de mercado atual
Títulos Públicos	Indexador		3.682.949.565	4.780.551.636		1.625.564.339	1.839.467.391
NTN-B - Total	IPCA		3.299.409.452	4.377.370.956		1.242.024.227	1.436.286.710
NTN-B	IPCA	15/08/2024	-	-		-	-
NTN-B	IPCA	15/08/2028	72.020.902	79.785.215		-	-
NTN-B	IPCA	15/08/2030	288.823.373	490.745.516		60.635.030	76.546.301
NTN-B	IPCA	15/08/2032	40.642.496	45.460.297		-	-
NTN-B	IPCA	15/05/2035	38.617.407	41.000.240		-	-
NTN-B	IPCA	15/08/2040	698.491.779	778.067.768		241.093.782	285.239.984
NTN-B	IPCA	15/05/2045	581.149.278	790.221.562		220.644.623	250.675.665
NTN-B	IPCA	15/08/2050	753.475.841	960.831.698		375.267.500	432.467.704
NTN-B	IPCA	15/05/2055	504.834.480	789.979.912		175.150.442	200.877.267
NTN-C - Total	IGP-M		321.353.897	401.278.747		169.232.850	190.479.790
NTN-C	IGP-M	01/01/2031	383.540.112	403.180.680		383.540.112	403.180.680
TOTAL			383.540.112	403.180.680		383.540.112	403.180.680

(Valores apresentados em R\$ mil)

		Segregação por plano						
		Vencimento	PS II BD		PS II CD		2024	2023
			Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Valor de aquisição	Valor de mercado atual		
Títulos Públicos	Indexador		842.987.156	1.205.071.473	1.214.398.069	1.736.012.772	4.780.551.636	4.517.283.941
NTN-B - Total	IPCA		842.987.156	1.205.071.473	1.214.398.069	1.736.012.772	4.377.370.956	4.127.863.122
NTN-B	IPCA	15/08/2024	-	-	-	-	-	74.823.829
NTN-B	IPCA	15/08/2028	29.509.639	32.690.966	42.511.263	47.094.248	79.785.215	75.799.258
NTN-B	IPCA	15/08/2030	93.497.241	169.712.805	134.691.102	244.486.410	490.745.516	466.843.271
NTN-B	IPCA	15/08/2032	16.652.740	18.626.772	23.989.756	26.833.524	45.460.297	43.370.922
NTN-B	IPCA	15/05/2035	15.822.986	16.799.322	22.794.421	24.200.919	41.000.240	39.168.201
NTN-B	IPCA	15/08/2040	187.412.951	201.929.851	269.985.046	290.897.933	778.067.768	741.939.354
NTN-B	IPCA	15/05/2045	147.712.149	221.071.998	212.792.506	318.473.900	790.221.562	752.997.234
NTN-B	IPCA	15/08/2050	154.966.007	216.490.357	223.242.334	311.873.638	960.831.698	876.524.451
NTN-B	IPCA	15/05/2055	135.083.798	241.377.238	194.600.240	347.725.407	789.979.912	752.705.731
NTN-C - Total	IGP-M		62.329.644	86.372.164	89.791.402	124.426.794	401.278.747	303.690.872
NTN-C	IGP-M	01/01/2031	-	-	-	-	403.180.680	389.420.819
TOTAL			-	-	-	-	403.180.680	389.420.819

8.1.2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Os Fundos de Investimentos estão custodiados em instituições financeiras, na central de custódia e liquidação de títulos privados - CETIP, no sistema especial de liquidação e custódia - SELIC e na B3 S.A. Brasil Bolsa Balcão.

O quadro a seguir apresenta a posição dos fundos de investimentos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, segregados pelos seguintes segmentos: Ações, multimercado, direitos creditórios, participações e imobiliários.

(Valores apresentados em R\$ mil)

	PSI	PSII BD	PSII CD	SER+	PGA	2024	2023
Fundos de Investimento	2.626.860	2.223.035	3.157.944	30.091	75.104	8.113.034	7.717.928
Ações	158.685	141.704	210.932	-	679	512.000	925.212
FIA GERIBA (CARTEIRA PRÓPRIA)	-	-	-	-	-	-	88.752
FIA MEARAS (CARTEIRA PRÓPRIA)	23.486	2.960	31.792	-	-	58.238	88.320
FIA KENOBI (CARTEIRA PRÓPRIA)	-	-	-	-	-	-	89.279
OCCAM FIC FIA	33.543	29.700	24.864	-	-	88.107	97.783
VINCCI MOSAICO	26.879	23.749	19.975	-	-	70.603	82.711
CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA	33.952	27.240	35.813	-	-	97.005	108.976
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-	43.863
NEO NAVITAS	-	9.470	10.906	-	679	21.055	25.593
AZ QUEST SMALL MID CAPS INST. FIC FIA	-	-	-	-	-	-	90.055
PATRIA PIPE FEEDER INSTITUCIONAL FIC FIA	10.519	8.420	11.116	-	-	30.055	44.997
GUEPA INST FIC FIA	30.306	40.165	76.466	-	-	146.937	164.883
Multimercado	2.437.746	2.009.524	2.872.492	30.091	74.425	7.424.278	6.613.066
FIM BOTAFOGO	637	1.455	552	-	-	2.644	1.980
FIM CREDIT CP	-	1.461.352	2.115.803	-	-	3.577.155	3.934.165
FIM PGA SERPROS CP	-	-	-	-	65.741	65.741	65.947
IBIUNA HEDGE STH FIC FIM	28.403	52.686	44.487	-	-	125.576	171.542
IBIUNA LONG SHORT STLS FIC FIM	28.465	24.820	20.799	-	1.185	75.269	71.484
IBIUNA HEDGE FIC FIM	-	-	-	-	4.625	4.625	3.408
GAVEA MACRO FIC FIM	31.612	13.928	30.616	-	2.874	79.030	73.420
GAVEA MP II FIC FIM	23.465	12.636	22.562	-	-	58.663	54.855
FIM STARK II	2.325.164	-	-	-	-	2.325.164	2.067.106
GAUSS ADV FIC FIM	-	-	-	-	-	-	87.663
NEO PROVECTUS I FICM	-	-	-	-	-	-	67.909
C.P. - PEGASUS SER+ FIM	-	-	-	30.091	-	30.091	13.587
C.P. - FIM CAIXA	-	442.647	637.673	-	-	1.080.320	-
Direitos Creditórios	74	-	75	-	-	149	191
FIDC BVA MASTER III	74	-	75	-	-	149	191
Participações	3.586	64.654	52.125	-	-	120.365	121.299
FIP ATICO ENERGIA	-	951	1.515	-	-	2.864	1.720
FIP ATICO FLORESTAL	-	-	-	-	-	-	-
FIP LSH	4.386	7.526	11.030	-	-	22.942	23.026
FIP ETB	-	13.254	9.243	-	-	22.497	22.668
FIP INFRA SANEAMENTO	151	779	140	-	-	1.070	657
FIP REALESIS USINA INVEST MALLS	-	-	-	-	-	-	-
FIP INFRA	-	44.610	32.110	-	-	76.720	76.668
FIP FP2	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliários	26.769	7.153	22.320	0	-	56.242	58.160
FIDC BVA MASTER III	26.769	7.153	22.320	0	-	56.242	58.160

8.1.2.1. FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA

Os Fundos de Investimento em Ações são exclusivos e a carteira é terceirizada, mediante a contratação de gestores especializados. Os ganhos ou perdas são auferidos com base nos ajustes de cotação do valor de mercado. O fluxo financeiro é realizado pelos pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelos emissores do título. Os quadros a seguir apresentam a abertura dos fundos de ações que compõem a carteira própria do **SERPROS**.

(Valores apresentados em R\$ mil)

FIA MEARAS						
Gestor		Genial Investimentos				
Ações		Financeiro				
Código	Papel	Qtd. Disponível	PSI	PSII BD	PSII CD	TOTAL
ALOS3	ALOS - ALLOS S.A.	61.587	450	57	609	1.116
B3SA3	B3 ON NM	337.197	1.403	177	1.900	3.480
BBDC4	BRDESCOPN EB N1	235.700	1.099	138	1.487	2.724
BPAC11	BTGP BANCO UNT N2	53.040	582	73	788	1.443
ELET3	ELETROBRASON * N1	92.672	1.276	161	1.727	3.164
ENEV3	ENEVA S.A. ON	161.023	684	86	926	1.696
EQTL3	EQUATORIALON N2	121.241	1.340	169	1.813	3.322
GGPS3	GPS ON NM	99.008	558	70	756	1.384
GMAT3	GRUPO MATEUS S.A. ON	5.520	14	2	19	35
HAPV3	HAPVIDA ON	863.577	777	98	1.051	1.926
IGTI11	IGUATEMI S.AUNT N1	63.776	444	56	601	1.101
ITSA4	ITAUSAPN N1	783.034	2.788	351	3.774	6.913
ITUB4	ITAU UNIBANCO PN N1	88.470	1.096	138	1.484	2.718
LREN3	LOJAS RENNERN NM	182.681	893	113	1.209	2.215
PRIO3	PETRORIO ON NM	91.486	1.481	187	2.005	3.673
RAIL3	RUMO SA ON	105.009	755	95	1.023	1.873
RENT3	LOCALIZAON NM	82.834	1.075	136	1.456	2.667
SBSP3	SABESPO * NM	24.040	858	108	1.161	2.127
SMFT1	SMFT - SMARTFIT	1.346	1	-	1	2
SMFT3	SMART FIT SMFT-M2 ON	71.713	490	62	664	1.216
TTEN3	3TENTOS ON NM	139.824	775	98	1.049	1.922
VAMO3	VAMOS LOC CA, MA E EQ S.A.	382.100	732	92	991	1.815
VBBR3	VIBRA ON NM	165.200	1.189	150	1.609	2.948
VIVA3	VIVARA ON NM	70.999	551	69	746	1.366
XPBR31	XP INC DR1	22.629	669	84	906	1.659
TOTAL		4.305.706	21.980	2.770	29.755	54.505
Over (Compromissadas)		-	1.048	132	1.418	2.598
Saldo em Tesouraria		-	-	-	1	1
Contas a Pagar/Receber		-	457	58	619	1.134
TOTAL		4.305.706	23.485	2.960	31.793	58.238

8.1.2.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – FIM

O Fundos de Investimento em Multimercado que compõe a carteira são enquadrados como estruturados e sua gestão é terceirizada.

(Valores apresentados em R\$ mil)

CARTEIRA TERCEIRIZADA MULTIMERCADO					
	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	TOTAL
GAVEA MACRO FIC FIM	31.612	13.928	30.616	2.874	79.030
GAVEA M P II FICFIM	23.465	12.636	22.562	-	58.663
IBIUNA LONG SHORT STLS FIC FIM	28.465	24.820	20.799	1.185	75.269
IBIUNA HEDGE FIC FIM	-	-	-	4.625	4.625
IBIUNA HEDGE STH FIC FIM	28.403	52.686	44.487	-	125.576
TOTAL	111.945	104.070	118.464	8.684	343.163

(Valores apresentados em R\$ mil)

	CARTEIRA PRÓPRIA					
	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	SER+	TOTAL
FIM BOTAFOGO	637	1.455	552	-	-	2.644
Over (Compromissadas)	641	1.464	556	-	-	2.661
Saldo em Tesouraria	-	1	-	-	-	1
Contas a Pagar/Receber	(4)	(10)	(4)	-	-	(18)
FIM STARK II	2.325.164	-	-	-	-	2.325.164
FIM CP HUNGRIA	969	-	-	-	-	969
NTN-B	1.624.097	-	-	-	-	1.624.097
NTN-C	403.181	-	-	-	-	403.181
Over (Compromissadas)	296.961	-	-	-	-	296.961
Saldo em Tesouraria	1	-	-	-	-	1
Contas a Pagar/Receber	(45)	-	-	-	-	(45)
FIM CREDIT CP	-	1.460.760	2.116.395	-	-	3.577.155
Debêntures GSP PROPERTIES	-	-	-	-	-	-
FIM CP HUNGRIA	-	594	860	-	-	1.454
NTN-B	-	1.454.892	2.107.901	-	-	3.562.793
IMÓVEL CESTO	-	3.473	5.028	-	-	8.501
Over (Compromissadas)	-	1.422	2.059	-	-	3.481
Contas a Pagar/Receber	-	(30)	(44)	-	-	(74)
FIM PGA SERPROS CP	-	-	-	65.741	-	65.741
NTN-B	-	-	-	29.898	-	29.898
Over (Compromissadas)	-	-	-	35.848	-	35.848
Saldo em Tesouraria	-	-	-	1	-	1
Contas a Pagar/Receber	-	-	-	6	-	(6)
PEGASUS SER+ FIM	-	-	-	-	30.091	30.091
Over (Compromissadas)	-	-	-	-	30.105	30.105
Contas a Pagar/Receber	-	-	-	-	14	(14)
FIM CAIXA	-	442.647	637.673	-	-	1.080.320
Over (Compromissadas)	-	442.647	637.672	-	-	1.080.319
Saldo em Tesouraria	-	-	1	-	-	1
TOTAL	2.325.801	1.904.862	2.754.620	65.741	30.091	7.081.115

O montante aplicado em Títulos Privados no FIM CREDIT CP em 2024 está líquido da provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, em função da inadimplência dos ativos integrantes da carteira e outras evidências que requereu o ajuste do saldo pela metodologia aplicada pelo administrador do Ativo. A medida técnica adotada pela entidade foi negociar a debênture com própria emissora, GSP Properties SEP S.A. A liquidação da operação ocorreu no dia 26/10/2023 no FIM CREDIT sob o valor de R\$18.403 mil, trazendo um resultado positivo em cerca de 0,3773% ao PS-II, sanando a provisão que havia em relação ao ativo, não restando despesas ao plano. Em termos de submassa, para o PS-II CD o valor recebido foi de aproximadamente R\$ 10.330 mil, retorno de 0,3788%, e para o PS-II BD R\$ 8.073 mil, retorno de 0,3754%.

Em relação ao ativo CCI Cesto Participação devido ao inadimplemento e a provisão para perda de 100% do ativo, foram realizadas diversas reuniões entre os credores da operação para aprovação da proposta enviada pela emissora para quitação da dívida através do recebimento de unidades hoteleiras a época denominada Hotel Royal Tulip-BH. O valor correspondente à dívida da emissora com o **SERPROS** foi negociado através da assinatura em 09 de dezembro de 2015 da Escritura Pública de Dação em Pagamento em Bens Imóveis referente ao recebimento de 58 unidades hoteleiras prontas e acabadas localizadas em Belo Horizonte. As unidades hoteleiras foram registradas nos fundos exclusivos do **SERPROS**, FIM Stark e FIM Credit, em outubro de 2018. Para registro do valor justo o administrador dos fundos, BEM DTVM e RJI CTVM, contratam anualmente empresa especializada para avaliar o valor justo das unidades hoteleiras e assim contabilizar os valores correspondentes de cada unidade na carteira de investimentos do **SERPROS**. No final de 2021, houve contratação do escritório de advocacia especializado a fim de implementar estratégia jurídica no sentido de obter a reparação referente aos prejuízos causados, sendo que a medida judicial foi proposta em março de 2022, estando, atualmente, em fase inicial de saneamento.

8.1.2.2.1. PROVISÕES PARA PERDAS DOS TÍTULOS DE CRÉDITO PRIVADO

As Provisões para perdas dos títulos de crédito privado foram constituídas, pelos Administradores dos fundos de investimentos em decorrência da inadimplência da contraparte e por deterioração de ativos, de títulos sem negociação de mercado e baixa liquidez, conforme demonstrativo abaixo:

(Valores apresentados em R\$ mil)

DEMONSTRATIVO HISTÓRICO CONSOLIDADO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO PERÍODO DE 24/11/2010 A 31/12/2024						
DESCRIÇÃO	PRINCIPAL		RESGATE (C)	VARIAÇÃO		SALDO ATUAL F=A+B+C+D+E
	APORTE (A)	APLICAÇÃO (B)		COTA (D)	PERDAS (E)	
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.222.696	3.655.443	-1.981.993	2.311.900	-1.156.803	6.051.243
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	290.000	18.538	-20.932	206.094	-	493.700
GERIBA	70.000	2.949	-13.858	54.866	-	113.958
MEARAS	70.000	12.696	-3.633	91.737	-	170.800
KENOBI	70.000	2.891	-3.440	53.611	-	123.062
OCCAM FIC FIA	80.000	1	-1	5.880	-	85.880
FUNDO DE INVESTIMENTOS - MULTIMERCADO	2.497.367	3.477.133	-1.857.861	2.083.938	-804.038	5.396.539
BOTAFOGO (INCLUINDO TÍT. PÚBLICO)	20.000	454.798	-226.693	294.332	-537.148	5.290
STARK (INCLUINDO TÍT. PÚBLICO)	358.513	1.401.127	-434.107	585.008	-42.698	1.867.843
CREDIT - HUNGRIA BVA (INCLUINDO TÍT. PÚBLICO)	1.681.215	1.435.738	-945.195	1.160.762	-224.192	3.108.327
PGA (100% TÍT. PÚBLICO)	57.909	136.028	-122.728	15.723	-	86.932
FP1	79.730	48.145	-127.875	-	-	-
ABSOLUTE ALPHA	60.000	353	-346	5.647	-	65.654
STRATEGY II	100.000	397	-386	3.903	-	103.914
IBIUNA	60.000	357	-346	10.633	-	70.645
Saga	40.000	158	-154	3.088	-	43.091
IBIUNA LONG	40.000	32	-31	4.842	-	44.843
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	54.360	2	-9.437	-36.060	-8.605	260
BVAM3	45.000	2	-77	-32	-8.605	36.288
BVAM3 (AMORTIZAÇÃO)	-	-	-	-36.028	-	-36.028
CPMG	9.360	-	-9.360	-	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	380.970	159.771	-93.763	57.927	-344.160	160.744
ATICO FIP	24.000	3.124	-1.831	9.630	-	34.923
PATRIARCA	50.000	130	-50.130	48.290	-48.290	-
REALESI (LA SHOPPING CENTER)	50.000	1.796	-2.671	875	-14.650	35.350
ATICO	30.000	1.957	-1.986	29	-10.289	19.711
Seis BI (LSH)	56.970	9.368	-7.250	-2.088	-33.653	23.347
ETB	70.000	4.939	-6.278	1.338	-64.206	5.794
BIOENERGIA	70.000	5.246	-5.025	-221	-80.146	-10.146
INFRA	30.000	30.350	-9.771	1.186	-	51.766
FP2	-	102.860	-8.822	-1.112	-92.925	-

Grande parte dos ativos provisionados para perda foram objeto de verificações e autuações por parte da PREVIC, ensejando, em vários casos, Autos de Infração e punições por gestão temerária. Ao final do período da intervenção os processos decisórios, desses investimentos foram referenciados negativamente, fora dos padrões das práticas de gestão, as operações realizadas compreendem o período de 2010 a 2015.

8.1.2.2.2. FIM – TÍTULOS PRIVADOS – AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Os ativos listados abaixo estão integralmente provisionados nos fundos exclusivos dos planos de benefícios administrados pelo Serpros, sendo os seguintes: FIM Stark, FIM Credit, FIM Botafogo e FII Stark.

É importante ressaltar que as provisões estão devidamente registradas nos balanços patrimoniais das respectivas carteiras dos fundos, com os valores provisionados refletidos nas cotas de forma clara e transparente. O processo de provisionamento segue rigorosamente as normas contábeis vigentes, assegurando a conformidade com as exigências regulamentares aplicáveis.

Adicionalmente, todos os ativos provisionados estão sendo acompanhados escritórios jurídicos especializados, contratados para adotar as medidas necessárias à recuperação dos créditos, conforme descrito abaixo:

(I) CCI CTESO

1. Inadimplemento da primeira parcela em 18 de dezembro de 2014, não tendo Agente Fiduciário na operação ocorreu a decretação de Vencimento Antecipado automático da operação;
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados;
3. Contratado pelo **SERPROS** escritório jurídico especializado, Wambier Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão;
4. Houve a extensão da falência do Grupo Porcão à CTESO, em decisão pendente de julgamento pelo STJ.

(II) CCI S&G EMPREENDIMENTOS (STIEBLER)

1. Decretado vencimento antecipado na assembleia de 25/06/2015;
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados;
3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado contratação do escritório jurídico especializado, FCDG-Ferro, Castro, Neves, Daltro & Gomide Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão;
4. Posteriormente, houve, em nome exclusivo do **SERPROS**, a contratação de escritório jurídico especializado, Wambier Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados para habilitação do crédito na massa falida da Stiebler, o que foi realizado em meados de 2023.

(III) DEBÊNTURES SIFCO

1. Decretado vencimento antecipado na AGD de 23/10/2015;
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados;
3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado contratação do escritório jurídico especializado, FCDG-Ferro, Castro, Neves, Daltro & Gomide Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão;
4. Valor recebido/recuperado até dezembro/2024: R\$ 1.271 mil

(IV) DEBÊNTURE BINGEN

1. Decretado vencimento antecipado na AGD de 27/10/2015;
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados;
3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado contratação do escritório jurídico especializado, KCB Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão;
4. Garantias imobiliárias em processo de execução conforme determina a escritura de emissão;
5. Valor recebido/recuperado até dezembro/2024: R\$ 1.608 mil.

(V) DEBÊNTURE BRAZAL

1. Vencimento antecipado decretado na AGC de 19/11/2015;
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados;
3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado contratação do escritório jurídico especializado, Wambier Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão;
4. Houve a extensão da falência do Grupo Porcão à BRAZAL, em decisão pendente de julgamento pelo STJ.

(VI) DEBÊNTURE INEPAR

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 16/04/2014;
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados;
3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado a contratação do escritório jurídico especializado, FCDG-Ferro, Castro, Neves, Daltro & Gomide Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão;
4. Os debenturistas aprovaram em AGD realizada em outubro de 2020, negociação da dívida com a emissora, sendo o pagamento em 9 parcelas anuais. Com a celebração do acordo, o processo judicial de execução encontra-se suspenso até o cumprimento de todas as obrigações pela Inepar. Até dezembro de 2023 foram pagas a Amortização Extraordinária, a primeira, segunda, terceira e quarta parcelas da Amortização Programada do Acordo, totalizando o valor recebido/recuperado de R\$ 21.149 mil desde a renegociação. Contudo, a Inepar encontra-se inadimplente em relação a parcela vencida em 27/12/2023.

(VII) DEBÊNTURES BRAZPEIXES

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 03/02/2016.
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.
3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado a contratação de escritório jurídico especializado, Wambier Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão.

(VIII) DEBÊNTURES CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 08/11/2019.
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.
3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado a contratação de escritório jurídico especializado, Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores legais, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão e a contratação de assessor financeiro, Starboard Partners, para negociação da dívida.
4. Valor recebido até dezembro/2023: R\$ 33.837.643
5. Em 05/10/2021, o Plano de Recuperação Judicial da Emissora de debêntures foi homologado, oferecendo duas Opções de Pagamento aos Debenturistas:
Opção A: Debêntures de Resultado Perpétuas; ou
Opção B: Subscrição de cotas no Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura.

O **SERPROS** escolheu a Opção A e até dezembro de 2024 ainda se aguardava a obtenção da aprovação da operação pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP ("ARTESP") para conclusão do Plano de Recuperação Judicial.

(IX) DEBÊNTURES XNICE

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 09/07/2018.
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.
3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado a contratação de escritório jurídico especializado, Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão.
4. Valor recebido até dezembro/2024: R\$ 441 mil

(X) DEBÊNTURES BRASIL SOLAIR

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 13/12/2017.
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.
3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado a contratação de escritório jurídico especializado, Vieira de Castro, Mansur & Faver Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão.
4. Valor recebido/recuperado até dezembro/2024: R\$ 2.572 mil

8.1.2.2.3. FIRF HUNGRIA – LETRA FINANCEIRA DO BANCO BVA

As letras financeiras adquiridas pelo **SERPROS**, no montante de R\$ 50.000 mil, eram garantidas pela cessão fiduciária de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Hungria na proporção de 165% do valor da letra financeira. Com a liquidação do Banco BVA, essa garantia foi exercida e o **SERPROS** recebeu a transferência da titularidade das cotas em agosto de 2013, ocasionando um desenquadramento passivo. Em complemento ao processo de recuperação da dívida, em setembro de 2013, o **SERPROS** habilitou os créditos das letras financeiras junto à massa falida daquele banco.

De acordo com o gestor de crise do FIM Hungria (Vila Rica Capital), as amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB).

O Valor recuperado representa 62,80% do valor investido pelo **SERPROS**.

(Valores apresentados em R\$ mil)

FIF HUNGRIA - FIDC HUNGRIA											
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
2.490	3.760	4.894	267	3.783	10.574	345	421	898	3.970	-	4.290

8.1.2.2.4. FIM CREDIT – BLOQUEIO JUDICIAL DAS NOTAS DO TESOIRO NACIONAL

Em 31/12/2022 foi mantido o bloqueio das Notas do Tesouro Nacional com valor histórico de R\$ 696.760 mil. Cabe o registro do histórico recente deste procedimento judicial:

Em 28 de julho de 2016 foi determinado nos Autos da Reclamação Trabalhista nº 00110829-98.2014.5.01.0033 que tramita perante a 33ª vara do trabalho/RJ, cujo valor da causa é de R\$ 195 mil, a penhora da integralidade das Notas do Tesouro Nacional, série B, vencimentos 2013 e 2050, que integram a carteira do FIM Credit CP, no valor de R\$ 696.760 mil, uma vez que foi alegada eventual responsabilidade solidária da entidade, em razão de suposta formação de Grupo Econômico com a Brazal Alimentos. Foi determinada, ainda, a liquidação monetária dos referidos Títulos bem como, a efetiva transferência para a conta judicial a disposição da 33ª Vara do Trabalho/RJ.

Em 30/11/2016, o **SERPROS** através de seus advogados, impetrou Mandado de Segurança visando impedir a liquidação dos Títulos tendo obtido a respectiva liminar. Em 16/12/2017 foi extinto o Mandado de Segurança por considerar o Juiz que ele teria sido interposto intempestivamente. Em 19/12/2016, a decisão foi reconsiderada reestabelecendo o Mandado de Segurança.

Em 20/10/2017, o Juiz, ao analisar os Embargos à Execução opostos pelo **SERPROS**, proferiu despacho no sentido de não conhecer tal recurso por serem os mesmos intempestivos. Mais uma

vez, em 30/10/2017, o **SERPROS** recorreu de tal decisão interpondo recurso denominado Agravo de Petição a fim de obter efeito suspensivo para reformar a decisão que determinava a liquidação dos títulos. Em 13/12/2017 ocorre a extinção do Mandado de Segurança e sua respectiva liminar. Assim, em 14/12/2017, o **SERPROS** entra com ação cautelar para atribuir efeito suspensivo ao anterior recurso de agravo de petição, tendo obtido deferimento, mantendo, mais uma vez a liquidação dos Títulos suspensa. Paralelamente também deu entrada em procedimento de Correção Parcial para atacar, neste caso, o procedimento do juiz com relação à extrapolação quando determinou a penhora de valores tão extraordinariamente superiores às pretensões deduzidas pela Reclamante.

Em 26/06/2018 a 3ª Turma do TRT/RJ julgou o Agravo de Petição e deu provimento ao recurso, determinando o recebimento e o processamento dos Embargos à Execução, uma vez que são tempestivos, contudo, foi interposto Agravo em Recurso de Revista pelo Grupo Porcão e pela Reclamante, que foi recebido pelo TST em agosto de 2020 e desprovido em meados de 2021. Em 11/10/2021, formulado pedido à 33ª VT requerendo o desbloqueio dos títulos.

Em 16/11/2021, foi publicada sentença favorável à Entidade, que julgou procedentes os Embargos à Execução para o fim de afastar qualquer responsabilidade do **SERPROS** pela dívida em questão. Determinada, na mesma data, a expedição e Alvará para levantamento do depósito judicial realizado e expedição de Ofício ao Bradesco e ao Fundo Multimercado Credit para que procedam ao desbloqueio dos títulos após o trânsito em julgado. Houve interposição de Agravo de Petição por Bárbara Valéria e Brazal, distribuído à 3ª Turma do TRT, Relatora Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo, que foi desprovido em julgamento 07/12/2022. Houve interposição de recurso ao TST no final de 2023, ainda pendente de admissão.

A batalha jurídica travada pelo **SERPROS** baseia-se no fato de que é necessário que se consolide o entendimento de que o **SERPROS** é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos, não fazendo parte do Grupo Econômico do Grupo Porcão. Seu objetivo único ao investir os recursos garantidores dos planos de benefícios que administra, é o pagamento dos benefícios atuais e futuros com base nos Regulamentos dos planos.

A posição das NTN-Bs. que foram bloqueadas, estavam avaliadas em 31/12/2024 no valor de R\$404.949 mil no P S II BD e R\$583.387 mil no P S II CD.

8.1.2.3. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER III

No exercício de 2011, o **SERPROS** investiu R\$ 45.000 mil em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Master III. No exercício de 2012, com a decretação da liquidação do Banco BVA, as empresas, cujo fundo detinha o direito ao crédito, ficaram inadimplentes, levando o administrador a registrar a provisão para crédito de liquidação duvidosa. O Fundo possui a Genial Investimento como o gestor que está em processo de negociação e recuperação dos ativos em default. As amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB), conforme demonstrado a seguir.

(Valores apresentados em R\$ mil)

FIDC MASTER III											
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
26.546	1.781	645	249	2.639	4.167	107	902	4.572	-	1.005	62

8.1.2.4. FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (FIP)

(Valores apresentados em R\$ mil)

Ativo	Data do Aporte	Data do Vencimento	Valor do Aporte	PSI	PSII BD	PSII CD	2024	2023
(I) FIP ATICO ENERGIA	24.11.2010	30.06.2025	24.000	- 951	- 1.515	- 398	- 2.864	- 1.718
(II) FIP LSH	09.04.2013	05.04.2026	56.970		13.254	9.243	22.497	22.668
	23.12.2013							
	11.09.2014							
(III) FIP ATICO FLORESTAL	26.02.2013	18.01.2031	30.000	4.386	7.526	11.030	22.942	23.025
	27.05.2013							
(IV) FII MACAM SHOPPING	02.10.2012	13.02.2037	50.000	8.787	7.153	22.320	38.260	41.360
(V) FIP ETB	10.07.2013	27.06.2026	70.000	151	779	140	1.070	657
	21.08.2013							
(VI) FIP INFRA SANEAMENTO	22.08.2014	28.02.2028	50.000		44.610	32.110	76.720	76.667
	23.05.2014							
Total da Carteira			280.970	12.373	71.807	74.445	158.625	162.659

(I) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES GERAÇÃO DE ENERGIA (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Na Assembleia Geral de Cotistas (AGC) realizada em 25 de julho de 2018, foi deliberado o novo prazo de duração do Fundo até 29 de junho de 2019.

Em 26 de fevereiro de 2019, foi deliberado em Assembleia Geral de Cotistas a substituição do gestor do fundo, da Ático Administração de Recursos Ltda, para BRPP Gestão de Produtos Estruturados "Brasil Plural".

Na AGC de 24 de junho de 2019, foi aprovado o Plano de Encerramento Organizado do Fundo, com prazo de duração até 29 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, a critério do NOVO GESTOR, até 29 de junho de 2023.

Conforme o Plano de Encerramento, o gestor iniciou o processo de desinvestimento, promovendo a alienação das empresas investidas pelo Fundo. Na AGC do Fundo, realizada em 13 de maio de 2021, foi deliberada a substituição do administrador do Fundo para a RJ1 CTVM.

Em 21 de setembro de 2023, foi realizada assembleia onde se deliberou: (i) a aprovação do Plano de Encerramento do Fundo e a prorrogação de seu prazo por mais 2 (dois) anos, podendo ser estendido por mais 2 (dois) anos, conforme as condições previstas no Plano de Encerramento; e (ii) a definição de condições mínimas, conforme o material de apoio, para a celebração de um Contrato Definitivo com um terceiro investidor no processo de responsabilização.

Em 22 de novembro de 2023, foi enviado outro fato relevante informando um reajuste na carteira, com uma variação na precificação das cotas de -48,33% (menos quarenta e oito vírgula trinta e três por cento).

Em 28 de junho de 2024, foi realizada desvalorização de cotas do fundo de -64,21%, especificamente por conta das demonstrações financeiras auditadas da empresa investida do fundo.

O gestor do Fundo realiza reuniões mensais para atualizar os cotistas sobre a situação atual do Fundo, o andamento das empresas investidas e o processo de responsabilização dos antigos prestadores de serviços.

Situação atual do percentual referente ao aporte dos Planos no fundo: Desvalorização de cotas de -111,93% devido a precificação das empresas investidas pelo Fundo - ref.: dez/2024.

(II) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIP LSH (FUNDO EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO/DESINVESTIMENTO)

O FIP LSH foi mencionado no procedimento investigatório criminal nº 1.16.000.003635/2016-19, conduzido pelo Ministério Público Federal, em razão dos investimentos realizados pelos fundos de pensão na bandeira hoteleira Trump.

Em 25 de julho de 2017, a Entidade foi notificada pelo ofício da PREVIC referente ao processo nº 44011.005366/2017-78, relacionado ao Auto de Infração (AI) nº 043/17. Este auto de infração abordava a aquisição de cotas do FIP LSH, aprovada pela Diretoria Executiva do **SERPROS** em março de 2013, em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Em janeiro de 2018, os cotistas deliberaram pela substituição da administração do fundo, que era realizada pela Orla DTVM, passando a ser conduzida pela RJI Corretora de Valores.

Em conformidade com a ICVM 579/16, o ativo (empresa investida) foi reespecificado, resultando em uma desvalorização de 58,83% em relação ao valor inicialmente aportado pelo **SERPROS**.

Em abril de 2018, a empresa investida LSH foi mencionada na Operação Rizoma, um desdobramento das operações Eficiência, Hic et Ubique e Unfair Play, com o objetivo de aprofundar as investigações sobre os investimentos feitos pelos fundos de pensão. Subsequentemente, o fundo foi citado na Operação Circus Maximus, deflagrada pela Polícia Federal (PF) em janeiro de 2019.

Em janeiro de 2019, foi protocolado o pedido de recuperação judicial da empresa investida, e o Plano de Recuperação Judicial foi formalmente apresentado em 3 de junho de 2019. A RJI assumiu a gestão interina do fundo após a renúncia da Roma Asset, ocupando a posição de gestora desde 31 de dezembro de 2018.

Em 2020, devido aos impactos da pandemia de COVID-19, a operação do hotel foi temporariamente suspensa.

Na AGC realizada em maio de 2021, a maioria dos cotistas aprovou a contratação de uma nova empresa para assumir a administração hoteleira da LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., que se encontrava em recuperação judicial. Após essa deliberação, o hotel foi reaberto em 29 de outubro de 2021 sob a nova administração hoteleira.

Em 5 de abril de 2022, foi aprovado pelos cotistas o plano de desinvestimento e liquidação do fundo, com prazo máximo de 48 meses (4 anos).

Destaca-se que, após a decisão do CRPC decorrente do auto de infração da PREVIC, o **SERPROS** moveu ação de reparação contra os ex-dirigentes, os quais foram condenados pela PREVIC. O **SERPROS** aguarda o desfecho das ações reparatórias em curso.

Em 8 de outubro de 2023, foi enviado um fato relevante pela RJI CTVM informando que o Contrato de Administração Hoteleira com a empresa hoteleira foi rescindido em 25 de setembro de 2023, devido ao descumprimento de diversas cláusulas contratuais. No dia 27 de setembro de 2023, um novo Contrato de Administração Hoteleira foi assinado com outra empresa hoteleira, cuja eficácia depende da aprovação dos cotistas em assembleia, conforme estipulado no item 2.3 do referido contrato.

Em 6 de novembro de 2023, foi realizada uma assembleia de cotistas, que aprovou o novo Contrato de Administração Hoteleira com a empresa hoteleira selecionada.

O Administrador do fundo segue acompanhando a finalização das demonstrações financeiras da empresa investida, com o objetivo de atualizar a situação da precificação da empresa no fundo.

Situação atual do percentual referente ao aporte dos Planos no fundo: Desvalorização de cotas de -60,51% devido a precificação das empresas investidas pelo Fundo – ref.: dez/2024.

(III) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ÁTICO FLORESTAL (FUNDO EM FASE DE LIQUIDAÇÃO/DESINVESTIMENTO)

Na Assembleia Geral de Cotistas (AGC) de 26 de março de 2019, foi aprovada pelos cotistas a substituição da gestora para a QUELUZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda.

Na AGC de 16 de setembro de 2019, os cotistas aprovaram o Plano de Liquidação do Fundo.

Na AGC de 18 de setembro de 2020, foi aprovada pelos cotistas a prorrogação do prazo do Plano de Liquidação apresentado pela gestora, passando a prever a finalização até 21 de setembro de 2021. O gestor iniciou, então, o processo de desinvestimento, com a alienação das empresas investidas.

Na AGC de 3 de setembro de 2021, os cotistas aprovaram a alienação de 100% da principal empresa investida pelo Fundo, além de uma nova prorrogação do Plano de Liquidação para 15 de janeiro de 2031, a fim de coincidir com o prazo final do pagamento previsto na proposta de alienação de ações.

Em 23 de agosto de 2022, o gestor apresentou aos cotistas a situação da empresa investida e informou sobre o progresso dos trabalhos de reestruturação, com a previsão de conclusão para dezembro de 2023, quando será possível avaliar a viabilidade econômica da empresa.

O **SERPROS** acompanha e monitora o fundo solicitando posições atualizadas sobre a empresa investida, o andamento do fundo e a quitação dos valores relativos à alienação da principal empresa investida, conforme o contrato assinado.

Situação atual do percentual referente ao aporte dos Planos no fundo: Desvalorização de cotas de -23,53% devido a precificação das empresas investidas pelo Fundo – ref.: dez/2024.

(IV) FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES LA SHOPPING, ATUAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS MACAM – (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Na AGC realizada em maio de 2018, foi aprovada a distribuição de cotas do Fundo, e, de acordo com o Gestor, os recursos arrecadados foram destinados à aplicação na empresa investida, com a aquisição de um novo ativo.

Na AGC de 27 de maio de 2019, os cotistas aprovaram a substituição dos prestadores de serviços, com a transferência da administração do fundo para a Daycoval Asset Management e os serviços de custódia, controladoria e escrituração de cotas para o Banco Daycoval. Além disso, foi deliberada a alteração da forma de gestão do fundo, passando a ser conduzida exclusivamente pela Legatus Gestora de Recursos Financeiros LTDA.

Em 3 de dezembro de 2021, o administrador enviou um fato relevante comunicando a contratação da empresa Ernst & Young para realizar uma nova avaliação do valor justo dos imóveis relacionados aos empreendimentos do fundo. A análise detalhada da EY resultou na

desvalorização dos valores das cotas, após revisão dos imóveis e do estudo de viabilidade do empreendimento a ser construído.

Em 27 de dezembro de 2021, foi enviado um comunicado ao mercado informando sobre a renúncia do Banco Daycoval.

Na AGC de 5 de abril de 2022, os cotistas aprovaram a transferência da administração do fundo da Daycoval Asset para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A., além da transferência dos serviços de custódia e tesouraria para o Banco BTG Pactual.

Na AGC de 20 de outubro de 2022, os cotistas aprovaram: (i) a alteração do tipo do fundo de Fundo de Investimento em Participações (FIP) para Fundo de Investimento Imobiliário (FII); (ii) a alteração da denominação do fundo para FII Macam Shopping; (iii) a autorização para negociação das cotas do fundo na B3; e (iv) a substituição da gestão do fundo, passando da Legatus Gestora para a Trustree DTVM.

Em 1º de fevereiro de 2023, foi enviado um fato relevante informando que a remarcação dos ativos do fundo resultou em um impacto positivo no patrimônio, que passou de R\$ 154.584.452,51 para R\$ 306.328.966,23, representando uma variação positiva de 98,16%. A reavaliação dos ativos foi baseada em laudo elaborado pela JLL Valuation & Advisory Services, emitido em 31 de dezembro de 2022, e os valores atualizados foram refletidos na cota disponível a partir de 12 de janeiro de 2023.

Em 13 de fevereiro de 2023, foi constituído o FII Macam, com a alteração do segmento do fundo de FIP para fundo imobiliário, e o nome foi alterado para Fundo de Investimento Imobiliário Macam Shopping, conforme aprovado na assembleia de 22 de outubro de 2022.

Em 13 de fevereiro de 2023, foi constituído o FII Macam, com a alteração do segmento do fundo de FIP para fundo imobiliário, e o nome foi alterado para Fundo de Investimento Imobiliário Macam Shopping, conforme aprovado na assembleia de 22 de outubro de 2022.

Em 29 de setembro de 2023, foi enviado um ofício (DP 034/2023) ao gestor solicitando esclarecimentos sobre a verdadeira situação do fundo e das empresas investidas, informações que o **SERPROS** havia solicitado desde janeiro de 2023.

Em 30 de novembro de 2023, foi realizada uma nova assembleia para deliberar sobre a aprovação de nova emissão de cotas do fundo. A matéria foi aprovada pela maioria dos cotistas, enquanto o **SERPROS** reprovou devido à falta de informações adequadas para análise.

Na AGC realizada em 24 de dezembro de 2024, foi aprovada a substituição da administração fiduciária, com a troca dos prestadores de serviços de administração, controladoria, custódia e escrituração do fundo, que passaram a ser responsabilidade da MASTER S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.

O **SERPROS** acompanha e monitora o fundo solicitando posições atualizadas sobre a empresa investida, o andamento do fundo e a quitação dos valores relativos à alienação da principal empresa investida, conforme o contrato assinado.

Situação atual do percentual referente ao aporte dos Planos no fundo: Desvalorização de cotas de -17,28% devido a situação atual das empresas investidas pelo Fundo – ref.: dez/2024.

(V) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ETB (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Em 1º de novembro de 2019, foi enviado um Fato Relevante aos cotistas do ETB FIP – Multiestratégia, comunicando que o registro da Única Administração e Gestão de Recursos Ltda. como administrador de carteira foi cancelado, conforme decisão no Processo CVM nº 19957.008972/2019-90.

Na AGC de 20 de março de 2020, os cotistas deliberaram pela substituição do administrador e gestor do fundo, aprovando: (i) a RJI CTVM Ltda para os serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração, e (ii) a RJI Gestão e Investimentos Ltda para os serviços de gestão.

Na AGC de 10 de agosto de 2020, foi deliberada a prorrogação do fundo por um período adicional de dois anos, com a possibilidade de prorrogação por mais dois anos.

Em dezembro de 2020, em nova AGC, foi aprovada a substituição do gestor do fundo, passando a ser contratado o Angra Partners, com o objetivo de reestruturar o fundo e as empresas investidas. Para isso, foram contratadas empresas especializadas para realizar diligências no fundo e nas empresas investidas, a fim de mapear a verdadeira situação.

Na AGC de 28 de março de 2022, os cotistas aprovaram uma nova prorrogação do fundo, por mais dois anos, com início a partir de 27 de setembro de 2022.

Destaca-se que, após a decisão do CRPC, decorrente do auto de infração da PREVIC, o **SERPROS** moveu uma ação de reparação contra os ex-dirigentes, os quais foram condenados pela PREVIC. O **SERPROS** aguarda o desfecho das ações reparatórias já em andamento.

Em 2 de fevereiro de 2023, foi realizada a operação de fechamento e liquidação financeira do aporte primário do novo investidor na empresa investida pelo fundo. A operação envolveu a subscrição de novas ações emitidas pela empresa investida.

Em 19 de setembro de 2023, foi enviado um novo Fato Relevante sobre a precificação da carteira do fundo, informando que houve o reprocessamento da última precificação, retroagindo a carteira para 28 de fevereiro de 2023. Essa reavaliação resultou em uma nova variação nas cotas de - 20,95% (menos vinte vírgula noventa e cinco por cento). A Administradora explicou que a retificação ocorreu devido aos seguintes fatores: (i) erro sistêmico que afetou o cálculo anterior, gerando uma provisão trabalhista superior à realidade; (ii) não aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme a Instrução Normativa CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016, artigo 18, inciso XXIII; e (iii) não aproveitamento do provisionamento da investida do fundo nos mesmos processos trabalhistas. A Provisão de Devedores Duvidosos (PPD Final) foi de R\$ 4.405.031,14 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, trinta e um reais e quatorze centavos).

Em 26 de abril de 2024, foi enviado um Fato Relevante informando que ocorreu o reprocessamento da carteira do Fundo, retroativamente à data de 29 de fevereiro de 2024. Esse reprocessamento resultou em uma variação na precificação das cotas de 52,71% (cinquenta e dois vírgula setenta e um por cento). A alteração foi atribuída à elevação de capital da principal empresa investida pelo Fundo, que, no exercício de 2023, teve um aumento de 231,14% (duzentos e trinta e um vírgula quatorze por cento), passando de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) para R\$ 45.900.000,00 (quarenta e cinco milhões e novecentos mil reais), por meio da emissão de novas ações ordinárias.

Em 27 de maio de 2024, foi aprovado em assembleia, pela maioria dos cotistas, a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 2 (dois) anos, conforme o material apresentado pela Gestora.

O gestor do fundo realiza reuniões mensais para atualizar os cotistas sobre o andamento do projeto da Nova Bolsa, destacando os avanços tecnológicos do projeto, bem como as interações com os órgãos reguladores (Bacen e CVM) e a quitação das obrigações do novo investidor.

Situação atual do percentual referente ao aporte dos Planos no fundo: Desvalorização de cotas de -98,47% devido a precificação das empresas investidas pelo Fundo – ref.: dez/2024.

(VI) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRA SETORIAL (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Na AGC de junho de 2018, foi aprovada pelos cotistas a substituição do administrador do fundo, passando de Gradual Investimentos para RJI CTVM.

Em 12 de novembro de 2021, durante assembleia geral de cotistas, foi aprovada a reestruturação da empresa investida, com a entrada de um novo investidor.

Em 10 de fevereiro de 2022, foi enviado comunicado informando que foi concluída a etapa prevista de investimentos do novo cotista no fundo e na empresa investida, conforme estabelecido no Acordo de Investimentos aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 12/11/2021. Após a entrada do novo investidor, o gestor do fundo enviou fato relevante informando sobre a aquisição de diversos ativos e projetos por meio das empresas investidas.

Na assembleia de cotistas realizada em 3 de maio de 2023, foi aprovada a prorrogação do prazo do fundo por mais 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 5 do Regulamento, com início em 28 de fevereiro de 2023.

Em 5 de junho de 2023, o fundo reprocessou sua carteira, com fechamento em 2 de julho de 2023. Foi observada uma variação negativa de -12,12% na precificação das cotas, em razão da avaliação realizada pela KPMG Brasil, datada de dezembro de 2022.

Em 13 de setembro de 2023, foi enviado um fato relevante comunicando que, com base nas Demonstrações Financeiras de uma das empresas investidas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, o valor patrimonial da companhia, marcado no fundo em 5 de setembro de 2023 e validado pela área de Precificação do Administrador, foi de R\$ 28.889 mil, representando uma variação negativa de -7,37% em relação ao valor patrimonial do exercício anterior (R\$ 31.189 mil).

O gestor do fundo realiza reuniões trimestrais para atualizar os cotistas sobre a estratégia do fundo e o progresso das empresas investidas.

Situação atual do percentual referente ao aporte dos Planos no fundo: Valorização de cotas de +53,44% referente a precificação das empresas investidas pelo Fundo – ref.: dez/2023.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FP2 (100 % PROVISIONADO) - (FUNDO EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO/DESINVESTIMENTO)

Devido à renúncia da LAD Capital, na AGC realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovada a substituição da administradora, que passou a ser a ORLA DTVM, e a gestão do fundo, que foi transferida para a FL Gestora. Até 31 de dezembro de 2020, não houve nova substituição do administrador do fundo, mantendo-se a LAD Capital.

Na AGC de 7 de julho de 2022, foi deliberada a substituição da administradora e da gestora, com a aprovação da contratação da BFL Administração de Recursos LTDA como nova administradora e da Arena Capital Asset como nova gestora.

Na AGC de 22 de setembro de 2022, foi aprovado o Plano de Liquidação do Fundo, com prazo de duração de 2 anos.

O gestor do fundo fornece atualizações trimestrais aos cotistas sobre o andamento do plano de liquidação.

Situação atual do percentual referente ao aporte dos Planos no fundo: Desvalorização de cotas de -100% devido a situação atual das empresas investidas pelo Fundo – ref.: dez/2024.

8.1.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Em 31/12/2024 a carteira imobiliária encerrou com montante de R\$ 96.529 mil (R\$ 88.110 mil em 2023) como segue:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Carteira Imobiliária	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2024	2023
Locados ao Patrocinador	13.658	1.578	6.375	-	21.611	22.050
Belém (PA)	13.658	1.578	6.375	-	21.611	22.050
Locados a Terceiros	22.724	2.625	10.608	15.895	51.850	65.991
Centro Empresarial Transatlântico (SP)	2.614	302	1.220	-	4.136	4.442
Centro Empresarial VARIG (DF)	20.110	2.323	9.388	-	31.819	36.437
Condomínio São Luiz (SP)	-	-	-	-	-	25.112
Imóvel Botafogo	-	-	-	15.895	15.895	-
Aluguéis a receber	47	5	21	-	73	69
Valores a Receber pela Alienação de Imc	14.533	1.679	6.784	-	22.995	-
Total	50.962	5.887	23.788	15.895	96.529	88.110

O imóvel de Botafogo foi transferido em 2024 do ativo imobilizado para o ativo realizável dos investimentos, no subgrupo de investimentos imobiliários no Plano de Gestão Administrativa, uma vez que deixou de ser utilizado para a administração da entidade (vide nota 9).

O imóvel do Edifício São Luiz, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, foi alienado no mês de julho de 2024 pelo valor de R\$ 26.700 mil, a ser liquidado em 6 parcelas semestrais de R\$ 4.450 mil, com a 1ª parcela a ser paga na data de fechamento da operação e as parcelas subsequentes ajustadas pela variação do IPCA + 4,5% ao ano, conforme cláusulas contratuais. Em 16 de agosto de 2024, foi lavrada e assinada a escritura de venda e compra, contendo o instrumento de alienação fiduciária em garantia. Na mesma data, foi efetivamente recebida a 1ª parcela do valor acordado, no montante de R\$ 4.450 mil, conforme previsto no contrato. A alienação do imóvel gerou resultado positivo de R\$ 1.588 mil.

O montante a receber de aluguéis Locados a Terceiros é de R\$ 7.445 mil, sendo que R\$ 7.372 mil estão provisionados como crédito de liquidação duvidosa em razão das inadimplências dos locatários: Grupo OK, Meireles, Codunas, Brascol, Coperdata, Forma Audiovisual e Fernandez. Na tentativa de rever os valores a receber, o **SERPROS** moveu ações judiciais contra esses locatários. As ações estão em fase executória, com atualização dos valores e busca de bens passíveis de constrição judicial.

Nos meses de agosto, outubro, novembro e dezembro de 2024, foram registradas reavaliações patrimoniais dos investimentos imobiliários discriminados a seguir.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Imóvel	Data Reavaliação	Avaliador Responsável	CNPJ do Avaliador	Valor Contábil na data da Reavaliação	Valor Reavaliação	Resultado Reavaliação	Vida Útil	Conta Contábil Relacionada
Regional Belém	dez/24	Core Brasil Negócios Imobiliários LTDA (Newmark)	19.510.198/0001-81	22.050	21.611	439	Vida útil remanescente de 60 anos	1.02.03.07.04.02.04
Centro Empresarial Varig	dez/24	Core Brasil Negócios Imobiliários LTDA (Newmark)	19.510.198/0001-81	36.437	31.819	(4.618)	Vida útil remanescente de 60 anos	1.02.03.07.04.03.04
Centro Empresarial Transatlântico	nov/24	Core Brasil Negócios Imobiliários LTDA (Newmark)	19.510.198/0001-81	4.442	4.136	(306)	Vida útil remanescente de 48 anos	1.02.03.07.04.03.04
Edifício São Luiz	Alienado	Core Brasil Negócios Imobiliários LTDA (Newmark)	19.510.198/0001-81	25.112	-	-	Vida útil remanescente de 30 anos	1.02.03.07.04.03.04
Imóvel Botafogo	ago/24	Binswanger Brasil Ltda	03.234.049/0001-05	14.930	15.895	965	Vida útil remanescente de 30 anos	1.02.03.07.04.03.04
Total				102.971	73.461	(3.520)		

O Edifício Lucas Lopes, localizado em Belo Horizonte, foi desapropriado pela Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais em 2008. Em 2009 o **SERPROS** registrou a baixa do investimento e adotou as medidas para levantar o crédito. Em 2010 foi disponibilizado o alvará para levantamento de 80% do montante depositado em juízo, no valor de R\$ 9.399 mil, depositado na conta do **SERPROS** em 14/05/2010. Em maio de 2020, o saldo de R\$986 mil, foi reclassificado como "Outros Realizáveis, assim provisionado para perda.

8.1.4 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS

a- Empréstimos Simples - As Operações com Participantes correspondem a Empréstimos e Financiamentos Imobiliários e seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária na data de encerramento das demonstrações contábeis.

Em 31/12/2024 o saldo de R\$ 79.960 mil (R\$ 65.621 mil em 2023) está líquido da provisão crédito de liquidação duvidosa, no valor de R\$ 8.302 mil (R\$ 6.304 mil em 2023), registrada em função da inadimplência. O **SERPROS**, para a recuperação dos créditos, contratou escritório jurídico especializado e mantém procedimentos administrativos de registro de inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

b- Financiamentos Imobiliários - Em 31/12/2024 o saldo de R\$ 3.020 mil (R\$ 3.020 mil em 2023), refere-se aos contratos do Sistema Financeiro Habitacional (**SFH**) que estão congelados em posição de Relação de Contratos Não Validados (RNV) junto ao Fundo de Compensação de Variações Salarias (**FCVS**). Após a validação dos valores serão emitidos títulos de securitizados pelo Tesouro Nacional com registro escritural na CETIP.

8.1.5. PRECATÓRIOS A RECEBER

LETRAS DO TESOIRO DE SANTA CATARINA - LTSC

O Precatório n.º 0000779-13.2013.8.24.0500 é resultante da Ação de Cobrança e Indenização por Perdas e Danos (Processo n.º 0385848-57.2006.8.24.0023), decorrente da falta de cumprimento do vencimento dos títulos (Letra Financeira de Santa Catarina), adquiridos em novembro e dezembro 1996, com vencimento previsto para maio de 2001.

Na ocasião do vencimento, a Diretoria Executiva decidiu pelo provisionamento da perda deste título, conforme determina a legislação e adotou as medidas judiciais para a recuperação do valor investido.

Em 2013, considerando o posicionamento da Gerência Jurídica e do escritório de advocacia

externo, tendo como base o acompanhamento processual elaborado pelo patrono do **SERPROS**, em razão da sentença transitada em julgado favorável, a Diretoria Executiva decidiu reverter a provisão para perda e contabilizar o montante incontroverso de R\$ 145.363 mil.

A título de histórico, lembra-se que em dezembro de 2020 o Precatório do **SERPROS** estava posicionado em 2.253º na lista de preferência. Cumpre informar que como a lista tem prioridades, o andamento dela é irregular.

Na época o valor atualizado do Precatório era de R\$ 201.165 mil, conforme informação da página oficial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. O valor do precatório é atualizado automaticamente pelo sistema do Tribunal de Justiça de Santa Catarina todo o dia primeiro de cada mês, nos termos da metodologia fixada no julgamento da ADIs nº 4357/DF e 4225/DF e RE 579.431/RS, conforme Ato normativo TJ Nº 18/2018 do TJ RJ, de 27 de dezembro de 2018.

O Estado de Santa Catarina reconhece como devido o precatório, mas não aceita a atualização do valor que originou o precatório, uma vez que o acórdão fixou a SELIC como critério para atualização do valor originário. Nessa esteira, o Estado interpôs Agravo de Instrumento n.º 4015442-65.2018.8.24.0000, desprovido, tendo sido interposto Agravo em Recurso Especial n.º 1.637.565/RJ, que também restou desprovido em outubro de 2020.

É importante destacar que sobre o valor do crédito que será recebido pelo **SERPROS** incidirão honorários advocatícios, a razão de 3% (três por cento), conforme estabelecido do contrato de prestação de serviços, provisionados no Exigível da Gestão Previdencial no montante de R\$ 5.753 mil.

Do crédito a receber, deduzindo os honorários, o SERPRO fará jus ao montante a ser calculado no percentual de 42,72499%, conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo).

O valor atualizado do Precatório até 31/12/2024 é de R\$ 294.811.351,03 e a posição na lista de recebimento de precatórios do Tribunal de Justiça de Santa Catarina é de 394º. Os valores dos precatórios de Santa Catarina relacionados a cada plano de benefícios administrado pelo **SERPROS** estão apresentados no quadro a seguir.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Letras de Santa Catarina	PSI	PSII BD	PSII CD	2024	2023
Valor Incontroverso (Ativo)	168.853	25.134	100.824	294.811	275.219
(-) Honorários Advocatícios (Passivo)	(5.066)	(754)	(3.025)	(8.846)	(8.258)
(-) Reversão do Contrato do Aporte (Passivo)	-	(20.839)	(83.592)	(104.431)	(104.431)
Valor Líquido a Receber	163.787	3.541	14.207	181.534	162.530

8.1.6. INVESTIMENTOS – OUTROS REALIZÁVEIS

Estão registrados os direitos do **SERPROS** decorrentes de decisão judicial ou de processos administrativos favoráveis que resultaram em crédito, totalizam em 2024 o montante de R\$ 1.128 mil (R\$ 990 mil em 2023).

8.1.6.1. CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA CHAPECÓ

O valor a receber é decorrente do Contrato de Cessão, Repactuação e Confissão de Dívida, relativo às debêntures de emissão da Chapecó, adquiridas em 12/05/1995. Devido à falência da companhia, decretada em 29/04/2005, no processo n.º 0000288-12.2004.8.24.0018 o valor da dívida foi habilitado no quadro geral de credores. Em virtude do estado falimentar da companhia, o

valor foi totalmente provisionado.

Em dezembro de 2013, a Diretoria Executiva, fundamentada em Parecer Técnico da área jurídica e tendo como base o relatório de acompanhamento processual elaborado pelo Síndico da Massa Falida, homologado pelo Juízo, decidiu reverter a provisão para crédito de liquidação duvidosa e registrar o valor incontroverso, reconhecendo o crédito de R\$ 27.859 mil.

Em maio de 2015 o **SERPROS** participou da audiência de homologação em que estiveram presentes, também, o BNDES, o *International Finance Corporation* (IFC) e o Banco do Brasil, concordando com a venda extraordinária dos bens que tiveram seus laudos avaliativos homologados.

Em outubro de 2017 foi acolhida pelo juízo a habilitação do crédito e foi determinado que seja incluído no quadro geral de credores da falência, a importância reconhecida como crédito com direitos reais de garantia (Classe I, art. 102, I, Dec-Lei n. 7.661/45).

O pagamento aos credores está sendo providenciado pelo Síndico da Massa Falida, mas a prestação de contas do Síndico estava desatualizada nos autos.

Em 21/09/2021 o **SERPROS** apresentou petição no Processo Judicial de Falência da Chapecó de n.º 0000288-12.2004.8.24.0018, em curso na 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó, em que destacou o direito à habilitação do seu crédito deferida no Processo Judicial 0006063-90.2013.8.24.0018, apresentando esclarecimentos sobre a sentença proferida no mencionado processo e informando que estava pendente o julgamento de recurso interposto pela Massa Falida da Chapecó em face dessa decisão judicial. O **SERPROS** requereu ao Juízo que fosse ordenado o pagamento regular do montante principal do seu crédito e reservado 10% do valor excedente ao crédito relativo à multa.

O Juízo proferiu decisão indeferindo o pedido de pagamento do crédito do **SERPROS**, sob o fundamento que os pagamentos na falência estavam limitados aos credores que possuíam garantia sobre os bens objeto das alienações no processo de falência. Como a garantia do **SERPROS** era constituída de ações ordinárias da Massa Falida, que ainda não tinham sido alienadas, não poderia ser realizado qualquer pagamento à entidade. Quanto ao pleito de reserva de valores referente à multa, restou determinado ser possível a reserva de valores, sendo necessário, para tanto, a apresentação do montante a ser reservado, porquanto o pleito foi omissivo nesse sentido. Em face da referida decisão, o **SERPROS** opôs embargos de declaração para sanar as contradições e omissões de tal manifestação judicial, requerendo o imediato pagamento do crédito da entidade no Quadro Geral de Credores, na Classe I, sem prejuízo do posterior pagamento da multa de 10% sobre este montante. Os embargos de declaração do **SERPROS** foram rejeitados. Da decisão de rejeição dos embargos de declaração foi interposto recurso de Agravo de Instrumento ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com o objetivo de o **SERPROS** receber o valor devido pela Massa Falida, bem como a concessão de efeito suspensivo para que ocorresse a imediata interrupção da expedição de alvarás e pagamento dos Credores Quirografários da Massa Falida Chapecó.

Ocorre que em paralelo ao recurso do **SERPROS**, foram publicados os editais de venda das ações da empresa falida que eram a garantia do **SERPROS**, tendo ocorrido a apresentação de apenas uma proposta do Sr. Carlos Henrique da Silva Souza, no importe de R\$ 5 mil de pagamento à vista.

Em 09/12/2022, o **SERPROS** requereu ao Juízo que o saldo da importância não coberto pela venda das ações concedidas em garantia fosse automaticamente migrado para a classe dos credores quirografários e por conseguinte fosse efetuado o pagamento imediato à entidade. É válido informar que na época o processo foi transferido da Comarca de Chapecó para Juízo especializado na Comarca de Concórdia.

Em 21/03/2023, o **SERPROS** apresentou petição informando a perda superveniente de objeto do recurso, uma vez ter havido o deferimento da reclassificação do crédito pelo juízo de primeiro grau.

Em 23/05/2023, o **SERPROS** recebeu o crédito do valor de R\$ 3 mil, correspondente à alienação do percentual das ações que constituíam a garantia da operação. Após o recebimento do crédito pelo **SERPROS**, em 03/07/2023, foi publicado o Edital de Consolidação de Quadro Geral de Credores, com a reclassificação do crédito do **SERPROS** em relação ao saldo não coberto pela alienação das ações como quirografário.

Em 13/07/2023, foi publicado o Edital de Alienação de Precatórios da Massa Falida que gerou a expectativa de novo crédito a distribuir na Falência aos credores. Em 27/09/2023, o Juiz deferiu o pedido de pagamento de crédito do **SERPROS** na Falência. Nos termos da decisão judicial, o **SERPROS** recebeu 46,28776010% sobre o crédito de R\$ 69.066 mil, valor atualizado do crédito registrado no Quadro Geral de Credores da Falência, que correspondia a R\$ 31.969 mil. Em 30/10/2023, o **SERPROS** recebeu o crédito de R\$ 31.968 mil. Ao Escritório Castro Barcellos foi pago os honorários de êxito no valor de R\$ 3.197 mil, conforme previsão do Contrato de Prestação de Serviços.

Em relação ao Processo Judicial de Habilitação de Crédito nº 0006063-90.2013.8.24.001, existia o eventual risco de condenação ao pagamento de honorários de sucumbência à Massa Falida da Chapecó. A fim de mitigar o referido risco, o **SERPROS** celebrou Acordo com a Massa Falida para extinção do Processo sem pagamento de honorários de sucumbência para ambas as partes, cada parte arcando com os custos dos seus patronos. Em 01/12/2022, restou homologado o Acordo, com a extinção do processo, tendo o trânsito em julgado ocorrido em 23/01/2023. Diante da homologação do Acordo, o risco de pagamento de honorários de sucumbência para Chapecó não existe mais. Em 31/08/2023 o **SERPROS** efetuou o pagamento da taxa de serviços judiciais e despesas processuais de R\$ 3 mil para baixa do processo judicial, em cumprimento ao Ofício Judicial recebido pela entidade. No exercício social de 2024 não existe saldo contábil.

8.1.6.2. EDIFÍCIO LUCAS LOPES

O Edifício Lucas Lopes, localizado em Belo Horizonte, foi desapropriado pela Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais em 2008. Em 2009 o **SERPROS** registrou a baixa do investimento e adotou as medidas para levantar o crédito. Em 2010 foi disponibilizado o alvará para levantamento de 80% do montante depositado em juízo, no valor de R\$ 9.399 mil, depositado na conta do **SERPROS** em 14/05/2010, restando ainda o valor de R\$ 986 mil a receber. Em maio de 2020, o saldo de R\$986 mil, foi reclassificado como "Outros Realizáveis, permanecendo registrado até 31/12/2024.

8.1.7. DESPESAS DIRETAS DOS INVESTIMENTOS

As despesas diretas dos investimentos, tais como as taxas condominiais, seguros, custos de manutenção, demais taxas e impostos incidentes sobre investimentos imobiliários de responsabilidade do locador (proprietário) foram contabilizadas como "Deduções/Variações Negativas" dos investimentos", conforme determinação legal.

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

(Valores apresentados em R\$ mil)

Imobilizado e Intangível	2024	2023
Imobilizado	404	15.408
Móveis e Utensílios	77	12
Máquinas e equipamentos	60	73
Veículos	-	-
Equipamentos de informática	267	393
Imóveis	-	14.930
Intangível	102	150
Total	506	15.558

O imóvel sede foi transferido em 2024 para o ativo realizável dos investimentos, no subgrupo de investimentos imobiliários no Plano de Gestão Administrativa, uma vez que deixou de ser utilizado para a administração da entidade (vide nota 8.1.3).

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL

A composição do saldo do exigível operacional está demonstrada a seguir:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Exigível Operacional	PSI	PSII BD	PSII CD	SER +	PGA	2024	2023
Gestão Previdencial	3.131	44.428	204.305	19	-	251.883	187.251
Benefícios a pagar	1.956	298	17	-	-	2.271	2.249
Retenções a recolher	886	1.236	470	19	-	2.611	2.530
Outras exigibilidades	289	42.894	203.818	-	-	247.001	182.472
Gestão Administrativa	-	-	-	-	4.701	4.701	37.352
Contas a pagar	-	-	-	-	3.876	3.876	3.198
Retenções a recolher	-	-	-	-	337	337	279
Tributos a recolher	-	-	-	-	148	148	159
Outras exigibilidades	-	-	-	-	340	340	33.716
Investimentos	6.985	906	3.690	-	238	11.818	10.436
Fundos de investimento	1	2	1	-	-	4	-
Investimentos imobiliários	1.062	123	495	-	97	1.776	1.146
Retenções de tributos a recolher	5	9	27	-	6	48	72
Outras exigibilidades	5.917	773	3.166	-	135	9.990	9.218
Total	10.116	45.334	207.995	19	4.939	268.402	235.039

10.1. OUTRAS EXIGIBILIDADES / GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados como valores mais expressivos os compromissos assumidos pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, representados, basicamente, pelo aumento da provisão do valor a pagar ao SERPRO, na ordem de R\$ 122.179 mil em 2024 (R\$ 114.059 mil em 2023), conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo), quando do recebimento do montante das Letras de Santa Catarina, referenciado na nota 8.1.5 e R\$ 86.670 mil em 2024 (R\$ 63.354 mil em 2023) referente ao ajuste do Exigível Operacional relativo a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, correspondente a recomendação RCI 2018.

10.2. EXIGIVEL OPERACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os compromissos a pagar pelo **SERPROS**, relativos à Gestão Administrativa. Destacam-se as ações judiciais que questionam a constitucionalidade do art. 3º da Lei nº 9.718/98. Tal normativo determina como base de cálculo do PIS e da COFINS o faturamento, entendido, no § 1º do art. 3º, como receita bruta, a totalidade das receitas auferidas da pessoa jurídica, sendo irrelevantes o tipo de atividade por ela exercida. Pela relevância da matéria e a fim de resguardar o patrimônio dos participantes e assistidos, o **SERPROS** ingressou com essas ações judiciais para garantir o direito de não se sujeitar à cobrança de tais contribuições. Desde 2002 o **SERPROS** estava depositando judicialmente os valores determinados. A partir de janeiro de 2015, em observância a Lei nº 12.973/14, o **SERPROS** passou a recolher as contribuições diretamente para a União.

I) PIS

O **SERPROS** questionou a cobrança do PIS, nos autos da Ação ordinária nº 0022138-21.2002.4.02.5101 (2002.51.01.022138-0), sendo que, em fevereiro/2021, recebeu o valor que estava depositado (R\$ 4.355 mil), gerando a extinção e baixa do processo. No exercício social de 2024 não existe saldo contábil.

(II) COFINS

O **SERPROS** questiona a cobrança da COFINS, nos autos da Ação Ordinária nº 0034231-05.2002.4.01.3400 (2002.34.00.034298-3) em trâmite na 21ª Vara Federal/DF, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não auferir receita própria. Em segunda instância, o TRF da 1ª Região entendeu ser legítima a cobrança da COFINS e determinou que a contribuição recaia sobre as contribuições vertidas pelos participantes. Em vista dessa decisão, apresentamos Embargos de Declaração, com o objetivo de que o Tribunal se manifestasse sobre disposto no art. 69 da LC 109/01, que impede a incidência de qualquer tributação sobre as contribuições vertidas por participantes. Entretanto, o Tribunal não acolheu os argumentos dos embargos apresentados, motivo pelo qual foi interposto Recursos Especial e Extraordinário para os Tribunais Superiores (STJ e STF). Cumpre observar que o Recurso Especial foi provido pelo STJ, que anulou acórdão do TRF-1 e, assim, determinou que fosse realizado novo julgamento acerca dos Embargos de Declaração apresentados. Em 01/09/2015, o TRF-1 proferiu novo julgamento e negou provimento aos Embargos de Declaração. Em seguida, em setembro de 2022, o Recurso Especial do **SERPROS** foi inadmitido (e foi objeto de agravo em 14/10/2022), sendo que o Recurso Extraordinário foi admitido e desprovido em maio/2023, com trânsito em agosto/2023.

O assunto, de repercussão geral, foi apreciado pelo STF (Tema 372), que reconheceu que "As receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras integram a base de cálculo PIS/COFINS cobrado em face daquelas ante a Lei nº 9.718/98, mesmo em sua redação original, ressalvadas as exclusões e deduções legalmente prescritas". O saldo registrado na contabilidade nos exercícios sociais de 2024 e 2023 são de R\$ 17.329 mil. Não ocorreram movimentações em 2024.

O processo retornou à origem no final de 2023, sendo certo que se buscará rediscutir a matéria - a efetiva apuração do que seriam "as receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial (...) - a fim de possibilitar uma eventual reversão do caso favorável à entidade.

10.3. OUTRAS EXIGIBILIDADES / GESTÃO DE INVESTIMENTO

O valor com maior representatividade corresponde a atualização dos Honorários Advocatícios referentes aos precatórios das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ 8.844 mil (vide nota 8.1.5). Também apresenta o registro do valor de R\$ 770 mil relativo à provisão para pagamento dos honorários aos patronos da ação da OFND, dentre outros valores de menor montante.

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E PASSIVOS CONTINGENTES

Estão contabilizados os valores em litígio prováveis de desembolso, como segue:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Exigível Contingencial	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2024	2023
Gestão Previdencial	62	8.979	-	-	9.042	11.858
Expurgos Inflacionários	-	3.781	-	-	3.781	3.925
Outras ações previdenciárias	63	5.198	-	-	5.261	7.933
Gestão Administrativa	-	-	-	1.821	1.821	-
Investimentos	2.806	2.554	1.346	-	6.706	3.314
Total	2.868	11.533	1.346	1.821	17.568	15.172

O quadro a seguir demonstra a quantidade de ações classificadas por perda na gestão previdencial e administrativa de cada plano administrado pelo **SERPROS**.

Plano Envolvido	Provável	Possível	Remota (a)
PSI	2	15	-
PS II (b)	12	14	-
SER +	-	-	-
PGA	4	-	-
Total 2024	18	29	-
Total 2023	18	38	-

- (a) O SERPROS não possui ações classificadas como perda remota no encerramento do exercício social de 2024
- (b) Todas os processos judiciais do plano PS-II estão registrados na parcela de Benefício Definido

Demonstramos a seguir a movimentação das provisões decorrentes dos objetos com chance de perda provável, ou seja, aqueles que o **SERPROS** entende que provavelmente terão decisões contrárias à sua tese e gerarão desembolsos futuros:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Plano Envolvido	Nota	2023	Novos Processos	Baixa de Provisões	Variação de Provisões	2024
PSI	11.1	3.951	-	-	(1.083)	2.868
PSII BD	11.1	10.304	-	-	1.229	11.533
PSII CD	11.1	917	-	-	429	1.346
PGA	11.2	-	1.821	-	-	1.821
TOTAL		15.172	1.821	-	575	17.568

11.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O **SERPROS** constituiu provisão para fazer face às ações ajuizadas por participantes e ex-participantes daquelas classificadas pela área jurídica como perda provável.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Objeto do Pedido		PSI		PSII BD		PSII CD		TOTAL	
Perda Provável									
(Gestão Previdencial)		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Trabalhista SERPRO	(a)	63	1.053	-	-	-	-	63	1.053
Expurgos Inflacionários	(b)	-	324	3.857	3.600	-	-	3.857	3.924
Previdenciário	(c)	-	948	3.955	4.791	-	-	3.955	5.739
Reintegração	(d)	-	-	1.166	1.142	-	-	1.166	1.142
TOTAL		63	2.325	8.978	9.533	-	-	9.041	11.858

- a) **Trabalhista SERPRO** – são processos trabalhistas, envolvendo exclusivamente a Patrocinadora, mas que o participante consegue reflexos na previdência complementar.
- b) **Expurgos Inflacionários** – referem-se a processos em que o Autor pleiteia a atualização da sua reserva pelos Expurgos Inflacionários.
- c) **Previdenciário** – são os processos referentes à gestão da previdência, envolvendo questionamentos sobre pensões, complementações e assuntos genéricos e individualizados.
- d) **Reintegração** – subgrupo específico das ações trabalhistas do SERPRO, relativo a empregados que foram desligados e que conseguiram a reintegração judicialmente, com efeitos na previdência complementar.

11.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Para fins de registro e atualização do contingenciamento passivo relativo ao PGA envolvendo diretamente o **SERPROS**, em razão do acompanhamento realizado pelo jurídico interno e pelos escritórios terceirizados responsáveis, apresentamos a seguir as contingências judiciais e os passivos contingenciais do Plano de Gestão Administrativa.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Objeto do Pedido		PGA	
Perda Provável			
(Gestão Administrativa)		2024	2023
Trabalhista	(a)	1.583	-
SERPRO PAS	(b)	228	-
Tributário	(c)	10	-
TOTAL		1.821	-

- a) **Trabalhista** – processos trabalhistas envolvendo empregados da EFPC.
- b) **SERPRO PAS** – referem-se a demandas em que o **SERPROS** é incluído equivocadamente, posto que não fez – nem nunca fez – a gestão do plano de saúde da

patrocinadora. Não houve, até o momento, a realização de pagamentos nesses feitos, sendo que a Patrocinadora já se colocou à disposição para intervir nos feitos.

- c) **Tributário** – são os processos tributários envolvendo às atividades de gestão do **SERPROS**.

11.3. INVESTIMENTOS

Para fins de registro e atualização do contingenciamento passivo relativo aos investimentos envolvendo diretamente o **SERPROS**, em razão do acompanhamento realizado pelo jurídico interno e pelos escritórios terceirizados responsáveis, foram registrados os processos relacionados na planilha a seguir.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Objeto do Pedido	PSI		PSII BD		PSII CD		TOTAL	
Perda Provável								
(Fluxo dos Investimentos)	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Investimentos Estado Pernambuco	1.292	749	143	43	568	387	2.003	1.179
Investimento Porcão	463	269	829	250	348	237	1.640	756
Investimento Terceirização	56	32	6	2	26	18	88	52
Investimento OFND	563	326	-	-	-	-	563	326
Investimento BVA	144	83	89	27	127	86	360	197
Investimento ETB	289	168	1.487	448	276	188	2.052	804
TOTAL	2.807	1.628	2.554	770	1.345	916	6.706	3.314

Sobre os objetos, consta de cada nome o ativo estressado em que há a demanda judicial, contendo valores provisionados de forma conservadora, contemplando encargos processuais sucumbenciais. Todavia, no que se refere ao objeto “Investimento Terceirização”, há o agrupamento dos processos em que o SERPROS, na qualidade de tomador de serviço, responde, de forma subsidiária (Súmula 331, do TST), por demanda judicial da empresa terceirizada, contratada pelo SERPROS.”

11.4. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS COM PROBABILIDADE DE PERDA POSSÍVEL

As contingências classificadas como perda possível são aquelas cujos desfechos futuros são incertos, mas não descartados, ou seja, existe uma probabilidade razoável de que o evento futuro possa ocorrer, mas sem uma expectativa de ocorrência suficientemente alta para ser considerada como perda provável.

O **SERPROS**, em conformidade com as normas contábeis e regulatórias, realiza o monitoramento contínuo dessas contingências, com a segregação dos valores por plano de benefícios, de forma a proporcionar maior transparência e clareza nas informações contábeis. O valor estimado de cada contingência está sujeito a revisões periódicas, conforme o andamento dos processos administrativos e judiciais, bem como mudanças em parâmetros legais e jurisprudenciais.

A segregação por plano visa detalhar de forma adequada o impacto de cada contingência no total das obrigações da Fundação, permitindo uma visão mais precisa e diferenciada dos riscos associados a cada um dos planos de benefícios administrados.

O quadro a seguir apresenta os valores das contingências classificadas como perda possível, discriminados por plano, conforme as estimativas mais atualizadas.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Objeto do Pedido Perdas Possíveis	PSI		PSII BD		PSII CD		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Desapropriação Ed. Lucas Lopes	674	674	78	78	314	314	1.066	1.066
Desapropriação Ed. Líder, Moacyr								
Valente e Santos barreto	2.903	2.903	335	335	1.355	1.355	4.593	4.593
Desapropriação Ed. Transatlântico	62	62	7	7	29	29	98	98
Debêntures Braskem	351	351	-	-	-	-	351	351
Investimentos Porcão	813	813	1.508	1.508	660	660	2.981	2.981
Investimentos Bioenergia	-	-	7	7	5	5	12	12
Investimentos ETB	189	189	974	974	181	181	1.344	1.344
Reparação Ex-Dirigentes	5.652	5.652	10.629	10.629	4.681	4.681	20.962	20.962
Expurgos Inflacionários	1.617	1.562	2.133	4.294	-	-	3.750	5.856
Reintegração	103	99			-	-	103	99
Previdenciário	133	250	195	110	-	-	328	360
Tributário	35	-	543	5.680	-	-	578	5.680
Contribuição de Risco	-	-	6		-	-	6	-
Trabalhista SERPRO	-	68	184	180	-	-	184	248
Indenizatórias		9					-	9
TOTAL	12.532	12.632	16.599	23.802	7.225	7.225	36.356	43.659

Todos os valores de investimentos contingenciados são conservadores e consideram verba sucumbencial.

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios foram avaliadas, segundo cálculos realizados pelo atuário externo, e atestadas pelo atuário interno da Entidade.

De acordo com os Laudos de Avaliação Atuarial as mensurações das Provisões Matemáticas são as seguintes:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Provisões Matemáticas	PSI	PSII BD	PSII CD	SER+	2024	2023
Benefícios Concedidos	2.536.340	1.770.046	-	21.119	4.327.506	4.170.788
Parcela de Contribuição Definida	-	-	-	21.119	21.119	9.405
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.536.340	1.770.046	-	-	4.306.387	4.161.383
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.167.764	1.528.933	-	-	3.696.697	3.582.419
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	368.577	241.113	-	-	609.690	578.964
Benefícios a Conceder	634.732	-	3.140.061	8.977	3.783.770	3.550.077
Contribuição Definida	-	-	3.140.061	8.977	3.149.038	2.915.958
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	-	-	1.307.717	-	1.307.717	1.184.457
Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	-	1.832.344	1.191	1.833.535	1.728.893
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portadas de EFPC/EAPC	-	-	-	7.786	7.786	2.608
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	634.679	-	-	-	634.679	634.060
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados	634.679	-	-	-	634.679	634.060
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	53	-	-	-	53	59
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados	53	-	-	-	53	59
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(101.938)	-	-	-	(101.938)	(108.156)
Déficit Equacionado	(101.938)	-	-	-	(101.938)	(108.156)
Patrocinadores	(50.969)	-	-	-	(50.969)	(54.078)
Participantes	(10.724)	-	-	-	(10.724)	(11.619)
Assistidos	(40.245)	-	-	-	(40.245)	(42.459)
Total	3.069.134	1.770.046	3.140.061	30.096	8.009.338	7.612.709

12.1. PLANO SERPRO I - PS I

Observou-se que as provisões matemáticas apresentaram uma variação positiva de 2,22% em relação ao exercício anterior, sendo o aumento de 2,42% relativo aos compromissos com benefícios concedidos, o aumento de 0,10% relativa aos compromissos com benefícios a conceder e a redução de 5,75% referente às provisões matemáticas a constituir, equivalente à amortização das contribuições extraordinárias de 35% das contribuições normais aplicadas desde 2008.

Tais variações são resultantes da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados neste exercício, bem como alterações das premissas atuariais como a composição familiar dos participantes e aposentados do plano.

12.2. PLANO SERPRO II - PS II

As provisões matemáticas de benefícios concedidos apresentaram no exercício um acréscimo de 5,05%, decorrente da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados neste exercício, bem como alterações das premissas atuariais como composição familiar dos participantes e aposentados do plano.

Com relação às provisões matemáticas relativas à parcela de contribuição definida, observou-se a elevação de 7,80% no exercício, decorrente da rentabilidade, do acréscimo de contribuições, bem como da adesão dos novos concursados do patrocinador Serpro.

12.3. PLANO SER+

O SER+ foi iniciado no exercício social de 2023. O conjunto de suas provisões matemáticas aumentaram em 142,96% no ano de 2024, decorrente da entrada de portabilidades originadas majoritariamente do PS-II.

12.4. HIPÓTESE ATUARIAIS

12.4.1. PLANO SERPRO I - PS I BD

Premissas Atuariais 2025/2024 - PS-I		
Premissas	2025	2024
Taxa de Juros Real Anual	5,08% a.a.	5,08% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 IAM Basic Agravada em 10% segregada por sexo	AT-2012 IAM Basic Agravada em 10% segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana Desagravada em 50%	Grupo Americana Desagravada em 50%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 segregada por sexo	AT-49 segregada por sexo
Tábua de Morbidez	Não aplicável	Não aplicável
Hipótese sobre Composição de Familiar	Participantes e Aposentados - Família Padrão: 76,00% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Pensionistas: utiliza-se a composição familiar real.	Participantes e Aposentados - Família Padrão: 76,00% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Pensionistas: utiliza-se a composição familiar real.
Rotatividade Anual	0% para todas as idades.	0% para todas as idades.
Taxa de Crescimento Real Anual	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Inflação Anual	3,00% a.a.	3,00% a.a.

12.4.2. PLANO SERPRO II - PS II BD

Premissas Atuariais 2025/2024 - PS-II BD		
Premissas	2025	2024
Taxa de Juros Real Anual	5,00% a.a.	5,08% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 IAM Basic Desagravada em 20% segregada por sexo	AT-2012 IAM Basic Desagravada em 20% segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana Desagravada em 50%	Grupo Americana Desagravada em 50%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-2006 segregada por sexo	MI-2006 segregada por sexo
Tábua de Morbidez	EXP AXD SERPRO II AJUSTADA I	EXP AXD SERPRO II AJUSTADA
Hipótese sobre Composição de Familiar	Participantes e Aposentados - Família Padrão: 83,10% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Pensionistas: utiliza-se a composição familiar real.	Participantes e Aposentados - Família Padrão: 83,10% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Pensionistas: utiliza-se a composição familiar real.
Rotatividade Anual	1% para todas as idades até 65 anos	1% para todas as idades até 65 anos
Taxa de Crescimento Real Anual	2,58% a.a.	2,93% a.a.
Taxa de Inflação Anual	3,00% a.a.	3,00% a.a.

12.4.3. PLANO SER+

Quanto ao Plano de Benefícios Ser+, não cabe a utilização de premissas atuariais para determinação dos compromissos correspondentes, pois é um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, onde as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições de participantes e de terceiros, seja do Instituidor ou das pessoas físicas ou jurídicas a ele vinculadas, acrescidos do retorno dos investimentos e, após a concessão do benefício, pela dedução dos valores pagos. Além disso, o regulamento prevê duas formas de cálculo para renda: Renda por percentual do saldo de conta e Renda em cotas por prazo certo, para as quais também não são utilizadas hipóteses atuariais.

Contudo, para fins de projeções previdenciais e administrativas, como também no Simulador de Renda do Plano Ser+ é utilizada a premissa de taxa de retorno real esperado dos investimentos no longo prazo, a Gerência de Investimentos indicou a taxa que melhor reflete a expectativa de retorno dos investimentos do Ser+ de 5,35% a.a. para 2025 (4,70% a.a. para 2024)., a ser utilizada nas simulações do Plano, que foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.

13. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O superávit técnico dos planos de benefícios representa o excedente de recursos garantidores para cobertura dos seus compromissos. De acordo com os artigos 15 e 16 da Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o resultado superavitário será destinado à constituição de Reserva de Contingência correspondente a até 25% das Provisões Matemáticas ou até o Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$, o que for menor. Ressaltando que, para fins dessa apuração serão consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Após a constituição da Reserva de Contingência, os recursos excedentes serão destinados à constituição da Reserva Especial para a revisão do plano de benefícios.

O déficit técnico dos planos de benefícios demonstra a insuficiência de recursos para cobertura dos seus compromissos. De acordo com o art. 29 da referida Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser

elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (LDTA), conforme fórmula a seguir: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Já o art. 30 da referida Resolução nº 30/2018 estabelece que o valor do Ajuste de Precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Descrição	2024	2023
Superávit Técnico	112.767	199.983
Reserva de Contingência	112.767	199.983
PSII BD	112.767	199.983
Déficit Técnico	(212.978)	(124.842)
Déficit Técnico	(212.978)	(124.842)
PSI	(212.978)	(124.842)
Resultados Realizados	(100.211)	75.141

Assim, a comparação do Patrimônio de Cobertura do PS-II BD em 2024 no valor de R\$ 1.882.813 mil com as Provisões Matemáticas de R\$ 1.770.046 mil resultou em um Equilíbrio Técnico positivo de R\$ 112.767 mil, equivalente a 6,37% das Provisões Matemáticas BD, que foi registrado na conta de Reserva de Contingência.

Quanto ao PS-I em 2024, a comparação entre o Patrimônio de Cobertura no valor de R\$ 2.856.155 mil e as Provisões Matemáticas de R\$ 1.770.046 mil resultou em um Equilíbrio Técnico negativo de R\$ 212.978 mil, equivalente a 6,94% das Provisões Matemáticas.

O valor do Ajuste de Precificação positivo de R\$ 113.443 mil foi deduzido do resultado deficitário acumulado, resultando no valor do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R\$ 99.535 mil, não sendo necessária a elaboração de plano de equacionamento do resultado deficitário de 2024 do Plano Serpro I.

13.1. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

De acordo com a normatização vigente, o **SERPROS** calculou o Ajuste de Precificação, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, resultando na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado. A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação.

13.1.1. PLANO PSI BD

DADOS PARA CÁLCULOS

Duração do Passivo: 9,5580 anos
Duração do Ativo: 9,5314 anos

Data da Carteira: 30/12/2024
Taxa de Juros Real Anual: 5,08%

(Valores apresentados em R\$ mil)

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
1.624.477	1.737.920	113.443

Os títulos utilizados para o ajuste de precificação estão apresentados no quadro a seguir.

ISIN	Vencimento	Quantidade	Fração	PU registro	PU registro carteira	Volume financeiro	Volume financeiro carteira	Ajuste
BRSTNCNTB3B8	15/08/2030	10.000	1	4.682,82	R\$ 4	R\$ 46.828	R\$ 44.505	R\$ 2.323
BRSTNCNTB3B8	15/08/2030	7.276	1	4.682,82	R\$ 4	R\$ 34.072	R\$ 32.043	R\$ 2.029
BRSTNCNTC0K4	01/01/2031	22.050	1	9.126,54	R\$ 9	R\$ 201.240	R\$ 194.249	R\$ 6.991
BRSTNCNTC0K4	01/01/2031	16.267	1	9.126,54	R\$ 9	R\$ 148.461	R\$ 143.304	R\$ 5.157
BRSTNCNTC0K4	01/01/2031	7.450	1	9.126,54	R\$ 9	R\$ 67.993	R\$ 65.630	R\$ 2.363
BRSTNCNTB007	15/05/2035	39.625	1	4.746,68	R\$ 4	R\$ 188.087	R\$ 172.847	R\$ 15.240
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	1	4.746,68	R\$ 4	R\$ 47.467	R\$ 44.881	R\$ 2.586
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	1	4.746,68	R\$ 4	R\$ 47.467	R\$ 44.606	R\$ 2.861
BRSTNCNTB007	15/05/2035	5.000	1	4.746,68	R\$ 5	R\$ 23.733	R\$ 22.906	R\$ 827
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	10.900	1	4.920,66	R\$ 5	R\$ 53.635	R\$ 51.252	R\$ 2.383
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	10.000	1	4.920,66	R\$ 5	R\$ 49.207	R\$ 47.147	R\$ 2.060
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	10.000	1	4.920,66	R\$ 4	R\$ 49.207	R\$ 44.160	R\$ 5.047
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	1	4.920,66	R\$ 5	R\$ 24.603	R\$ 23.533	R\$ 1.070
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	1	4.920,66	R\$ 5	R\$ 24.603	R\$ 23.487	R\$ 1.116
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	1	4.920,66	R\$ 4	R\$ 24.603	R\$ 21.911	R\$ 2.692
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	1	4.920,66	R\$ 4	R\$ 24.603	R\$ 21.745	R\$ 2.858
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	3.000	1	4.920,66	R\$ 4	R\$ 14.762	R\$ 13.068	R\$ 1.694
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	1.000	1	4.920,66	R\$ 4	R\$ 4.921	R\$ 4.374	R\$ 547
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	10.000	1	4.936,03	R\$ 5	R\$ 49.360	R\$ 46.026	R\$ 3.334
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	10.000	1	4.936,03	R\$ 5	R\$ 49.360	R\$ 45.590	R\$ 3.770
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	10.000	1	4.936,03	R\$ 5	R\$ 49.360	R\$ 45.206	R\$ 4.154
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	10.000	1	4.936,03	R\$ 4	R\$ 49.360	R\$ 44.618	R\$ 4.742
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	10.000	1	4.936,03	R\$ 4	R\$ 49.360	R\$ 43.103	R\$ 6.257
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	9.000	1	4.936,03	R\$ 5	R\$ 44.424	R\$ 41.266	R\$ 3.158
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	7.900	1	4.936,03	R\$ 5	R\$ 38.995	R\$ 35.732	R\$ 3.263
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	4.800	1	4.936,03	R\$ 4	R\$ 23.693	R\$ 21.476	R\$ 2.217
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	3.333	1	4.936,03	R\$ 4	R\$ 16.452	R\$ 14.888	R\$ 1.564
BRSTNCNTB3D4	15/08/2050	20.000	1	5.068,29	R\$ 5	R\$ 101.366	R\$ 97.254	R\$ 4.112
BRSTNCNTB3D4	15/08/2050	10.000	1	5.068,29	R\$ 5	R\$ 50.683	R\$ 48.498	R\$ 2.185
BRSTNCNTB3D4	15/08/2050	3.000	1	5.068,29	R\$ 4	R\$ 15.205	R\$ 12.980	R\$ 2.225
BRSTNCNTB3D4	15/08/2050	1.000	1	5.068,29	R\$ 4	R\$ 5.068	R\$ 4.325	R\$ 743
BRSTNCNTB4Q4	15/05/2055	15.800	1	5.052,39	R\$ 5	R\$ 79.828	R\$ 71.907	R\$ 7.921
BRSTNCNTB4Q4	15/05/2055	7.900	1	5.052,39	R\$ 5	R\$ 39.914	R\$ 35.960	R\$ 3.954
TOTAL		315.301				R\$ 1.737.920	R\$ 1.624.477	R\$ 113.443

13.1.2. PLANO PSII BD

DADOS PARA CÁLCULOS

Duração do Passivo: 9,9807 anos
Duração do Ativo: 9,9045 anos

Data da Carteira: 30/12/2024
Taxa de Juros Real Anual: 5,00%

(Valores apresentados em R\$ mil)

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
1.068.074	1.170.524	102.450

Uma vez que o plano está superavitário, o valor do ajuste de precificação positivo não é aplicável para fins de distribuição de superávit.

Os títulos utilizados para o ajuste de precificação estão apresentados no quadro a seguir.

ISIN	Vencimento	Quantidade	Fração	PU registro	PU registro carteira	Volume financeiro	Volume financeiro carteira	Ajuste
BRSTNCNTB4X0	15/08/2028	8.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 15.168	R\$ 14.519	R\$ 649
BRSTNCNTB4X0	15/08/2028	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 18.961	R\$ 18.169	R\$ 792
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	10.505	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 20.226	R\$ 18.957	R\$ 1.269
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	18.215	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 35.072	R\$ 32.870	R\$ 2.202
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	10.460	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 20.140	R\$ 18.961	R\$ 1.179
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 19.254	R\$ 18.164	R\$ 1.090
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 19.255	R\$ 18.246	R\$ 1.009
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	2.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 3.851	R\$ 3.656	R\$ 195
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	17.047	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 32.824	R\$ 31.329	R\$ 1.495
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	14.964	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 28.813	R\$ 27.516	R\$ 1.297
BRSTNCNTB674	15/08/2032	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 19.506	R\$ 18.625	R\$ 881
BRSTNCNTB252	15/05/2033	9.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 17.401	R\$ 16.798	R\$ 603
BRSTNCNTB007	15/05/2035	5.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 9.782	R\$ 8.918	R\$ 864
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 19.564	R\$ 18.275	R\$ 1.289
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 19.564	R\$ 18.375	R\$ 1.189
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 19.564	R\$ 18.397	R\$ 1.167
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 19.564	R\$ 18.410	R\$ 1.154
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 19.564	R\$ 18.413	R\$ 1.151
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 19.564	R\$ 18.495	R\$ 1.069
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 19.564	R\$ 18.511	R\$ 1.053
BRSTNCNTB007	15/05/2035	5.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 9.781	R\$ 9.385	R\$ 396
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 19.563	R\$ 18.853	R\$ 710
BRSTNCNTB007	15/05/2035	9.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 17.607	R\$ 16.981	R\$ 626
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 19.563	R\$ 18.899	R\$ 664
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	3.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 6.095	R\$ 5.264	R\$ 831
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 20.320	R\$ 17.708	R\$ 2.612
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 10.160	R\$ 8.892	R\$ 1.268
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	2.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 4.063	R\$ 3.570	R\$ 493
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 10.159	R\$ 8.928	R\$ 1.231
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	4.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 8.127	R\$ 7.171	R\$ 956
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	9.781	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 19.874	R\$ 17.872	R\$ 2.002
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	12.124	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 24.636	R\$ 22.173	R\$ 2.463
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	3.570	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 7.253	R\$ 6.560	R\$ 693
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	16.546	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 33.621	R\$ 30.404	R\$ 3.217
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	10.021	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 20.363	R\$ 18.466	R\$ 1.897
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	17.992	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 36.561	R\$ 33.218	R\$ 3.343
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	4.500	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 9.143	R\$ 8.341	R\$ 802
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 10.160	R\$ 9.355	R\$ 805
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 10.160	R\$ 9.623	R\$ 537
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 10.160	R\$ 9.641	R\$ 519
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	2.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 4.064	R\$ 3.868	R\$ 196
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 20.415	R\$ 18.265	R\$ 2.150
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	20.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 40.831	R\$ 36.560	R\$ 4.271
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	5.850	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 11.943	R\$ 10.697	R\$ 1.246
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	20.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 40.831	R\$ 36.571	R\$ 4.260
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	6.667	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 13.611	R\$ 12.201	R\$ 1.410
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 20.415	R\$ 18.306	R\$ 2.109
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	12.100	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 24.703	R\$ 22.439	R\$ 2.264
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	11.850	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 24.192	R\$ 22.000	R\$ 2.192
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	18.150	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 37.054	R\$ 33.696	R\$ 3.358
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	3.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 6.125	R\$ 5.735	R\$ 390
BRSTNCNTB476	15/08/2050	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 20.986	R\$ 16.892	R\$ 4.094
BRSTNCNTB476	15/08/2050	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 20.986	R\$ 17.559	R\$ 3.427
BRSTNCNTB476	15/08/2050	1.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 2.099	R\$ 1.772	R\$ 327
BRSTNCNTB476	15/08/2050	1.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 2.099	R\$ 1.773	R\$ 326
BRSTNCNTB476	15/08/2050	20.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 41.972	R\$ 35.759	R\$ 6.213
BRSTNCNTB476	15/08/2050	10.000	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 20.986	R\$ 17.953	R\$ 3.033
BRSTNCNTB476	15/08/2050	10.025	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 21.038	R\$ 18.403	R\$ 2.635
BRSTNCNTB476	15/08/2050	2.007	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 4.212	R\$ 3.697	R\$ 515
BRSTNCNTB476	15/08/2050	19.602	0,4097	R\$ 5	R\$ 4	R\$ 41.136	R\$ 36.129	R\$ 5.007
BRSTNCNTB476	15/08/2050	15.491	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 32.509	R\$ 28.677	R\$ 3.832
BRSTNCNTB476	15/08/2050	501	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 1.051	R\$ 928	R\$ 123
BRSTNCNTB476	15/05/2055	6.050	0,4097	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 12.696	R\$ 11.286	R\$ 1.410
TOTAL		583.018	0,4097	-	-	1.170.524	1.068.074	R\$ 102.450

14. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 os Fundos estão assim constituídos:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Fundos	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	2024	2023
Previdenciais	-	321.987	467	-	-	322.453	307.359
Recursos Remanescentes do Patrocinador	-	-	467			467	1.356
Fundo de Riscos	-	321.987	-	-	-	321.987	306.003
Administrativo	33.536	18.883	33.570	85.989	(85.990)	85.988	89.286
Investimentos	8.075	1.032	5.479	-	-	14.586	12.571
Quota de Quitação por Morte	6.957	995	4.680	-	-	12.631	10.616
De Oscilação e Risco	1.118	38	799	-	-	1.955	1.955
Total	41.611	341.902	39.515	85.989	(85.990)	423.028	409.216

14.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Fundos com destinação específica constituídos com recursos da Gestão Previdencial, de acordo com a nota técnica específica e podem ser assim resumidos:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Fundos	PSI	PSII BD	PSII CD	Consolidação	2024	2023
Previdenciais	-	321.987	467	-	322.453	307.359
Recursos Remanescentes do Patrocinador	-	-	467	-	467	1.356
Fundo de Riscos	-	321.987	-	-	321.987	306.003

14.1.1. P S II – BD

Por ocasião da reavaliação atuarial de 2020 foi realizada uma reestruturação da modelagem atuarial dos benefícios de risco do PS-II, sendo criado o Fundo de Risco, para cobertura dos riscos relacionados à ocorrência a invalidez, morte, morbidez e reclusão, que ocasionarão o desembolso das indenizações para cobertura dos respectivos valores que suportarão tais benefícios. Em decorrência da referida reestruturação, os compromissos relativos aos benefícios de risco a conceder passaram a ser cobertos pelo Fundo de Risco que corresponde a R\$ 321.987 mil, em 31/12/2024.

(I) Fundo de Risco – destinado a custear os benefícios de Auxílio-Doença, o Auxílio-Reclusão, o Pecúlio por Morte e as parcelas da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo não cobertas pelo saldo de conta para garantir o valor mínimo estabelecido no regulamento. O Fundo de Risco é atualizado pela rentabilidade da parcela BD do Plano, creditado das contribuições de risco e dos valores prescritos e debitados dos desembolsos supramencionados.

14.1.2. P S II – CD

Em função da aprovação das alterações do Regulamento do PS-II pela Previc, se fez necessário a constituição do Fundo de Recursos Remanescentes de Patrocinador, em observância ao estabelecido no inciso III do art. 46 do regulamento do plano. O Fundo de Recursos Remanescentes de Patrocinador está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano, assim, será atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual utilização, conforme decisão do

Patrocinador e autorização do Conselho Deliberativo. O referido fundo equivale a R\$ 467 mil, em 31/12/2024.

O Fundo de Recursos Remanescentes de Patrocinador formado pelos saldos remanescentes das Contas de Participantes não utilizados para pagamento de Portabilidade ou Resgate, atualizado pela rentabilidade líquida da parcela de Contribuição Definida do PS-II, sendo sua destinação definida anualmente com base em decisão do Patrocinador e mediante autorização do Conselho Deliberativo da Entidade.

Em função da aprovação da alteração do Regulamento do PS-II, que estabeleceu a correção dos resgates pela rentabilidade, o propósito do Fundo de Cotas Excedentes ficou sem objeto. Assim, o Conselho Deliberativo, por meio da DL nº 014/2023, de 03/03/2023, aprovou a reversão total do Fundo de Cotas Excedentes para o resultado da parcela de Contribuição Definida do PS-II, com a sua consequente extinção, devida à perda da sua finalidade, por se tratar de recursos relativos à excedentes de saldos de contas individuais dos participantes ativos.

14.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo administrativo é utilizado para a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento e plano de custeio.

É constituído ou revertido mensalmente pelo resultado apurado entre as receitas e despesas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referente ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme nota explicativa nº 15.

14.3. INVESTIMENTOS

Os Fundos dos Investimentos são constituídos com recursos cobrados mensalmente nas prestações de Empréstimos, conforme estabelecido no regulamento em vigor e podem ser assim resumidos:

(I) Fundos Investimentos - Quota de Quitação por Morte - Constituído para garantia dos empréstimos concedidos a participantes em caso de falecimento do devedor.

(II) Fundos Investimentos – Fundo de Oscilação e Risco - Calculado sobre as prestações de empréstimos para cobrir futura inadimplência.

15. GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Registros e controles inerentes às atividades da administração dos Planos de Benefícios. O **SERPROS**, atendendo à determinação legal contida na Resolução nº 48 de 08/12/2021, efetua suas operações administrativas em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

O quadro a seguir apresenta as movimentações da gestão administrativa:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Detalhamento - Gestão Administrativa	2024	2023
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	89.286	91.295
Custeio da Gestão Administrativa	33.170	32.997
Despesas Administrativas	(34.646)	(35.006)
Pessoal e Encargos	(25.800)	(25.122)
Treinamentos / congressos e seminários	(304)	(328)
Viagens e estadias	(252)	(476)
Serviços de terceiros	(4.593)	(5.132)
Despesas gerais	(995)	(1.041)
Depreciações e amortizações	(230)	(247)
Tributos	(2.456)	(2.181)
Outras Despesas	(16)	(479)
Constituição/Reversão de Contingências	(1.821)	-
Aumento/Diminuição do Fdo Administrativo	(3.297)	(2.009)
Fundo Administrativo do Exercício Atual	85.989	89.286

Neste exercício social de 2024 o fundo administrativo foi revertido no valor de R\$ 3.297 mil (R\$ 2.009 mil em 2023).

16. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram realizados os ajustes e eliminações de consolidação em atendimento ao disposto na Resolução Previc nº 23/2023, que estão discriminadas a seguir.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Ativo	PSI	PSII BD	PSII CD	SER+	PGA	Consolidação	Consolidado
Disponível	69	10	182	23	294	-	578
Realizável	2.910.683	2.281.570	3.388.736	30.093	91.947	(85.989)	8.617.040
Gestão Previdencial	5.143	2.303	19.055	0	-	-	26.501
Gestão Administrativa	33.536	18.883	33.570	-	946	(85.989)	946
Investimentos	2.872.004	2.260.384	3.336.111	30.092	91.001	-	8.589.592
Permanente	-	-	-	-	506	-	506
Imobilizado	-	-	-	-	404	-	404
Intangível	-	-	-	-	102	-	102
Total do Ativo	2.910.752	2.281.580	3.388.918	30.116	92.747	(85.989)	8.618.124

Passivo	PSI	PSII BD	PSII CD	SER+	PGA	Consolidação	Consolidado
Exigível Operacional	10.116	45.332	207.997	19	4.936	-	268.401
Gestão Previdencial	3.130	44.426	204.302	19	-	-	251.877
Gestão Administrativa	-	-	-	-	4.699	-	4.699
Investimentos	6.986	906	3.695	-	238	-	11.825
Exigível Contingencial	2.869	11.532	1.345	-	1.821	-	17.568
Gestão Previdencial	63	8.978	-	-	-	-	9.041
Gestão Administrativa	-	-	-	-	1.821	-	1.821
Investimentos	2.807	2.554	1.345	-	-	-	6.706
Patrimônio Social	2.897.766	2.224.715	3.179.576	30.097	85.989	(85.989)	8.332.155
Patrimônio de Cobertura	2.856.155	1.882.813	3.140.061	30.097	-	-	7.909.127
Provisões Matemáticas	3.069.134	1.770.046	3.140.061	30.097	-	-	8.009.338
Benefícios Concedidos	2.536.341	1.770.046	-	21.120	-	-	4.327.506
Benefícios a Conceder	634.732	-	3.140.061	8.978	-	-	3.783.770
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(101.938)	-	-	-	-	-	(101.938)
Equilíbrio Técnico	(212.978)	112.767	-	-	-	-	(100.211)
Resultados Realizados	(212.978)	112.767	-	-	-	-	(100.211)
Superávit Técnico acumulado	(212.978)	112.767	-	-	-	-	(100.211)
Fundos	41.611	341.902	39.515	-	85.989	(85.989)	423.029
Previdencial	-	321.987	467	-	-	-	322.453
Administrativo	33.536	18.883	33.570	-	85.989	-	171.978
Investimentos	8.075	1.032	5.479	-	-	(85.989)	14.586
Total do Passivo	2.910.752	2.281.580	3.388.919	30.116	92.746	(85.989)	8.618.124

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1. ATIVOS CONTINGENTES

AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA O SERPRO (PATROCINADOR)

Em virtude do atraso do Serpro no pagamento das contribuições normais e extraordinárias, o **SERPROS**, cumprindo seu dever fiduciário, promoveu duas ações de cobrança contra o Patrocinador:

Ação de cobrança n.º 0012357-10.2016.4.01.3400 em trâmite na 9ª Vara Federal do DF, proposta em 29/02/2016, envolvendo a cobrança de valores relativos aos acordos, em virtude de decisão do TCU que determinou a suspensão das contribuições extraordinárias a partir de dezembro de 2009. Houve o encerramento da instrução em novembro/2022, estando o processo, desde março/2023, com o magistrado para prolação de sentença.

Ação de cobrança n.º 26272-89.2016.4.01.3400, proposta em 27/04/2016, em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, que em razão de dificuldades financeiras o patrocinador atrasou o pagamento dos contratos e das contribuições normais no período de 2013 a 2016. Em maio de 2021, houve celebração de acordo com a Patrocinadora, com valores já recebidos à época, tendo o processo sido extinto em abril de 2024, com a necessária homologação.

Houve a ocorrência de fato superveniente no mês de janeiro de 2025 relacionado processo relacionado às contribuições contratadas, que está descrito na nota explicativa nº 21 – Evento Subsequente.

17.2. ATIVOS RECUPERÁVEIS

As informações constantes nesse item, podem ser consultadas nos itens: (i) 8.1.2.2.2; (ii) 8.1.2.2.3; (iii) 8.1.2.2.4; (iv) 8.1.2.3; (v) 8.1.2.4; (vi) 8.1.4.1; (vii) 8.1.5; (viii) 8.1.6; (ix) 10.2; (x) 11.3; (xi) 17.1.

18. PARTES RELACIONADAS

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3)), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), para tratar da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar têm por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares ou suplementares à previdência social. Para a realização de seus objetivos, as entidades realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

- i) recebimentos de contribuições previdenciárias / administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos e pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;
- ii) concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e
- iii) pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva, membros dos Conselhos Estatutários, membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho Deliberativos.

Além das operações recorrentes as entidades, realizam outras transações consideradas não recorrentes, tais como: realizações de operações de contrações de dívidas e de locação de imóveis com patrocinadores.

No **SERPROS** são consideradas Partes Relacionadas:

- i) pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Entidade, tomadas em conjunto ou individualmente;
- ii) pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Entidade ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Entidade;
- iii) pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral;
- iv) Considera-se que uma entidade está relacionada com a Entidade se: (a) entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pela Entidade; (b) a entidade exercer influência relevante sobre a Entidade; (c) for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificada nos itens (i) e (ii).

As transações recorrentes com Partes Relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da natureza das atividades da Entidade, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de Convênios de Adesões para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

- i) Patrocinadores/Instituidores:
 - Contribuições Previdenciárias / Administrativas: Podem verter contribuições previdenciárias e administrativas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados.
- ii) Participantes Ativos/Assistidos:
 - Contribuições Previdenciárias / Administrativas: vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios;
 - Empréstimos (Operações com Participantes) – Podem ser obtidos pelos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benefícios, nas condições nele dispostas.
Os saldos das carteiras de empréstimos encontram-se na nota explicativa 8.1.4.
 - Benefícios de Prestação única, continuada, pensões e pecúlios: podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios. O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido dos respectivos planos.
- iii) Empregados do **SERPROS**
 - Podem ser participantes dos planos de benefícios, entretanto, ressaltamos nesta relação, eles obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
 - Remuneração Global: A remuneração total dos empregados, incluindo salários, encargos, benefício e plano de pensão foi de R\$ 21.720 mil em 2024 (R\$ 20.832 mil em 2023).

iv) Diretoria do **SERPROS**

- Remuneração Global: A remuneração total da Diretoria, incluindo honorários e encargos, foi de R\$ 2.568 mil em 2024 (R\$ 2.520 mil em 2023).

v) Remuneração de Conselheiros Deliberativos

- A remuneração total dos Conselheiros Deliberativos, incluindo encargos, foi de R\$ 555 mil em 2024 (R\$ 567 mil em 2023).

vi) Remuneração de Conselheiros Fiscais

- A remuneração total dos Conselheiros Fiscais, incluindo encargos, foi de R\$ 277 mil em 2024 (R\$ 269 mil em 2023).

19. GESTÃO DE RISCOS

Com vista ao cumprimento do pagamento de benefícios correntes e futuros, os recursos garantidos dos planos de benefícios são geridos sob as boas práticas de gestão de investimentos. Além disso, o **SERPROS** reconhece os riscos aos quais está exposto em suas diversas classes de ativos financeiros, com monitoramento contínuo no que tange a proativo gerenciamento de riscos corporativos, observado os dispositivos da Resolução CMN nº 4.994/2022 e Resolução CGPC nº 13/2004.

O processo de gerenciamento de riscos e controles se pauta na arquitetura elaborada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO*, contemplando a identificação, avaliação (qualitativa e/ou quantitativa) e tratamento dos riscos associados aos processos organizacionais, a partir da adoção de 1ª, 2ª e 3ª linhas envolvidas na gestão de riscos com funções segregadas e harmônicas quanto às diretrizes e aos objetivos institucionais, além de ações periódicas de disseminação, treinamento e capacitação dos colaboradores sobre a cultura de gestão de riscos que deve pautar todas as atividades do **SERPROS**.

A metodologia utilizada engloba a Autoavaliação de Riscos e Controles em ciclos periódicos que envolvem todas as áreas no entendimento do contexto para o diagnóstico dos fatores de riscos corporativos, com vistas à melhoria contínua do desempenho organizacional por meio da revisão de processos, elaboração de planos de ação e criação de mecanismos para resposta aos riscos identificados, considerando:

- Diretrizes e objetivos fixados a cada biênio no planejamento estratégico;
- Apetite e tolerância a riscos;
- Macroprocessos, processos e subprocessos da cadeia de valor da entidade;
- Conformidade com a legislação aplicável;
- Sistemas de informação que dão suporte às atividades desempenhadas;
- Gestão orçamentária e de pessoas;
- Integração com os projetos institucionais.

No gerenciamento de riscos são considerados os conceitos constantes no Dicionário de Riscos do **SERPROS**, bem como parâmetros pertinentes, com destaque para as seguintes categorias:

Riscos de Mercado – Possibilidade de perdas decorrentes de flutuações adversas nos preços dos fatores de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações, commodities etc.) que afetam os valores dos ativos e passivos financeiros da Entidade (riscos de: oscilações adversas; e concentração da carteira).

Acompanhamento e gerenciamento do risco e do retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, utilizando modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de

mercado é realizado através do Value-at-Risk (VaR) que estima a perda esperada para os planos, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, além disso, para análise do segmento de renda variável é utilizado o Benchmark Value-at-Risk (B-VaR) em que estima a perda estimada em relação ao benchmark (Ibovespa).

Riscos de Crédito – Possibilidade de perdas decorrentes de incapacidade de pagamento ao credor relacionada aos instrumentos e contratos financeiros componentes da carteira de investimentos e de valores a receber da Entidade (riscos de: contraparte, degradação da qualidade; concentração de crédito; e garantia).

Avaliado com base em estudos e análises produzidos junto aos gestores terceirizados que consideram os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Riscos de Liquidez – Possibilidade de perdas decorrentes da necessidade de despendar ativos ou tomar recursos em condições adversas por necessidade de caixa (riscos de: descasamento; solvência; e liquidação forçada).

Está relacionado ao casamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimento das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos, bem como o planejamento deve garantir que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e a preço justo. O controle desse risco no **SERPROS** é feito por meio de estudo de ALM (*Asset Liability Management*) na modalidade Estocástico, cuja metodologia consiste na projeção da carteira de ativos e do fluxo de caixa previdenciário dos Planos, a partir de simulação onde são consideradas premissas de reinvestimento visando a liquidez.

Riscos Operacionais – Possibilidade de perdas decorrentes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, bem como resultantes de fraudes (riscos de: concepção de processos; conformidade operacional; documentação; eventos externos ou catástrofes; falha humana; fraude; indisponibilidade de pessoal especializado; dimensionamento de pessoal; infraestrutura física; segurança da informação; sistemas; salvaguarda de ativos e corrupção/suborno).

Risco de Terceirização – Possibilidade de perdas decorrentes de situações em que os serviços prestados ou os processos executados por terceiros não atinjam os padrões contratados e esperados (riscos de: concentração na terceirização; responsabilidade solidária; parceiro; e qualidade).

Na administração dos recursos financeiros, há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos do **SERPROS**, por meio da delegação de determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Risco Legal – Possibilidade de perdas decorrentes de penalidades resultantes de ações de órgãos de fiscalização e de controle, bem como de decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam contratos firmados e processos judiciais ou administrativos (contencioso; contratual; conformidade externa; tributário e trabalhista).

Pode gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades diversas e investimentos, será feito por meio da elaboração de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos, bem como da revisão periódica de regulamentos dos fundos, exclusivos ou não, e de pareceres jurídicos em

relação aos contratos com terceiros.

Risco Atuarial – Possibilidade de desequilíbrio nos planos de benefícios por perdas decorrentes de metodologias inadequadas ou da adoção de hipóteses ou premissas atuariais pouco aderentes à massa de participantes (riscos de: provisão; atuarial técnico e cadastro).

Contempla a aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para honrar com os benefícios a serem pagos aos participantes dos planos.

Riscos Estratégicos – Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios, bem como utilização de premissas ou análises de cenários inadequados na tomada de decisões estratégicas, fundamentais para o desempenho e a sustentabilidade do negócio (riscos de: conjuntura; competição; planejamento; execução das diretrizes estratégicas; e governança).

Riscos de Imagem/Reputação - Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa pelas partes interessadas (patrocinadores, participantes, assistidos, beneficiários, contrapartes, órgãos governamentais, comunidade etc.), de forma pontual ou permanente, que podem afetar adversamente a sustentabilidade do negócio (riscos de: divulgação de informações internas e externas; propaganda; publicidade negativa; e imagem associada a parceiros e colaboradores).

No geral, ainda podemos mencionar os riscos sistêmicos, em função do reflexo de uma parte limitada do segmento se propagar por todo o sistema, em efeito cascata, acarretando uma insolvência generalizada. Desta forma, o gerenciamento de riscos considera as análises setoriais e os comentários econômicos de especialistas e relatório divulgados pelo Banco Central do Brasil.

Em relação aos riscos financeiros dos investimentos, é importante informar que esses são avaliados por consultoria externa contratada e quando aplicável, pelo Comitê de Riscos de Investimentos, de forma a subsidiar as recomendações do Comitê de Aplicações e decisões dos órgãos colegiados.

20. ALTERAÇÕES NORMATIVAS E IMPACTOS CONTÁBEIS

Durante o exercício social de 2024, foram implementadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as quais apresentados a seguir.

a) Resolução CNPC Nº 61, de 11 de dezembro de 2024

A Resolução CNPC 61/2024 altera a resolução CNPC 43/2021, permitindo também aos planos de benefícios previdenciais na modalidade de contribuição definida efetuarem o registro dos investimentos em títulos públicos federais na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, se atendia as seguintes condições:

I – demonstrar que o plano de benefícios possui intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento; e

II – o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento for igual ou superior a cinco anos.

b) Resolução CNPC Nº 62, de 9 de dezembro de 2024

A Resolução CNPC 62/2024, revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC 43/2021 e a íntegra da Resolução CNPC 48/2021, dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da

gestão administrativas das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis aos custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Em que pese a publicação do normativo tenha ocorrida em 9 de dezembro de 2024, os efeitos normativos entrarão em vigência a partir de 24 de março de 2025.

A administração da entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

21. EVENTO SUBSEQUENTE

Em decorrência da suspensão das parcelas dos contratos de contribuições apresentados na nota explicativa 6.2 – Contribuições contratadas, por força do Acórdão do TCU nº 6.928/2009, as parcelas de 12/2009 a 06/2010 foram repassadas com atraso. Na retomada dos pagamentos, o SERPRO, alegando que a dívida foi contraída por determinação do Tribunal de Contas da União, não quitou o valor integral da dívida. Sendo assim, no exercício de 2016, objetivando o recebimento dos encargos contratualmente previstos (percentual de juros, taxa atuarial e atualização monetária), o **SERPROS** ajuizou a Ação Ordinária de Cobrança nº 12357-70.2016.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal do DF.

Há fato superveniente que merece destaque, eis que, em janeiro/2025, o SERPROS tomou ciência da sentença prolatada em dezembro de 2024 nesse feito que, em resumo, asseverou que:

- a) Majorou o valor da causa para R\$ 11.315 mil, devidamente corrigido (de 2016, quando da distribuição da ação, até a data de eventual liquidação); e
- b) Reconheceu a prescrição da pretensão do SERPROS, que seria de 3 (três) anos, com lastro no art. 206, par. 3º, III, do Código Civil, gerando a extinção do processo, com julgamento do mérito, e a condenação do SERPROS nos ônus de sucumbência.

Assim, por cautela e por conservadorismo contábil, a partir de janeiro de 2025, houve o provisionamento do valor provável de pagamento de honorários aos advogados do SERPRO, que totalizaria R\$ 982 mil, seguindo a premissa do art. 85, §3º do CPC.

O Jurídico Interno do SERPROS já interpôs o primeiro recurso cabível e levará a matéria ao 2º Grau de jurisdição.

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Edilene dos Reis Rocha Araujo

Diretora Presidente

CPF: 803.431.801-97

Alexandre José Valadares Jordão

Diretor de Administração e Seguridade

CPF: 291.488.041-34

Leonardo Dias Baptista Gomes

Diretor de Investimentos

CPF: 302.867.998-12

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador - CRC/MG 069.483/O-9

CPF: 715.901.376-04